

# SEMANÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 28 de março de 2014 - Ano 04 - nº 165

## População é convidada para a entrega da 1ª etapa da reforma da Praça Manoel de Vasconcellos, nesta sexta à noite – com música!

A Prefeitura de Sumaré entrega à população nesta sexta-feira, 28 de março, a partir das 19 horas, a primeira etapa da obra de reforma e revitalização da Praça Manoel de Vasconcellos, no Centro. O evento contará com apresentação musical do cantor Sílvio Maurício e a população será orientada por monitores sobre a prática correta de exercícios físicos nos equipamentos esportivos instalados no local.

As melhorias foram realizadas no trecho da Praça Manoel de Vasconcellos localizado entre a Avenida Rebouças e a Rua José Luiz Duarte, no Centro, que foram iniciadas em outubro do ano passado. As melhorias incluem novo calçamento, paisagismo, bancos, iluminação pública, rampas de acessibilidade e uma Academia ao Ar Livre. A iluminação que será “inaugurada” nesta sexta-feira, por exemplo, conta agora com 7 postes altos, cada um com 4 luminárias, além de 5 postes mais baixos.

Este trecho da Praça Manoel de Vasconcellos possui 1.827 metros quadrados. Foram substituídos 1.273 metros quadrados de calçamento pelas peças modulares de concreto em diversos formatos, além do projeto paisagístico, que inclui 554 metros quadrados de gramado substituído e o plantio de 18 árvores ornamentais (ipê roxo, quaresmeira, entre outros), e trocados 30 bancos. Além disso, a nova Academia ao Ar Livre instalada no local pela Prefeitura conta com 10 equipamentos, como simuladores de caminhada, cavalgada e remo, além de placa orientando a prática de atividades físicas.

Já nos próximos dias, deve ter início a reforma do segundo trecho da Praça Manoel de Vasconcellos, que vai da Rua José Luiz Duarte até os fundos da Igreja Matriz de Sant'Anna. No total, a reurbanização da praça recebe investimentos de cerca de R\$ 743 mil (incluindo a reforma já concluída da Praça das Bandeiras, logo acima no “balão” da Rebouças). A Secretaria de Obras sempre pede a

compreensão da população em geral durante o período das obras.

### ACESSIBILIDADE

Para permitir o acesso à praça e a garantia de livre circulação de cadeirantes, deficientes visuais e pessoas com mobilidade reduzida, rampas de acessibilidade já foram instaladas nas calçadas da praça. No total, o sistema de iluminação da Praça Manoel de Vasconcellos vai ganhar, nas duas etapas, 16 novos postes de luz. O gramado está sendo revitalizado atendendo às características de paisagismo previstas no projeto.

A obra está sendo executada pela EIC (Empresa Investimentos Campinas), contratada por meio de processo licitatório. O investimento é fruto de um convênio da Prefeitura com o Governo Federal.



## Previsão do Tempo

Sexta, dia 28	Sábado, dia 29	Domingo, dia 30	Segunda, dia 31	Terça, dia 1	Quarta, dia 2	Quinta, dia 3
 2mm	 1mm	 12mm	 4mm	 0mm	 0mm	 0mm
Min. 18°C Máx. 33°C	Min. 19°C Máx. 31°C	Min. 22°C Máx. 29°C	Min. 22°C Máx. 30°C	Min. 22°C Máx. 30°C	Min. 20°C Máx. 28°C	Min. 19°C Máx. 29°C

**Atos, Editais e Avisos****MUNICÍPIO DE SUMARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ATO nº. 010 LM  
De 10 de março de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 4807/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Ana Paula Lourenço R.G. 43.018.622-8, retroativos a 07 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 011 LM  
De 10 de março de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 5429/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Luciene Raimundo Gomes da Silva R.G. 21.822.547-7, retroativos a 21 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 012 LM  
De 10 de março de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 4324/14

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Ana Paula Nogueira Souza R.G. 45.514.765-6, retroativos a 14 de fevereiro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 047 LP  
de 10 de Março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09300/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Edna Aparecida Barbosa Lima, R.G. 21.406.706, matrícula nº.: 8999, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 24 de fevereiro de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 048 LP  
de 10 de Março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 109427/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Nielce Maria de Paiva, R.G. 13.464.757, matrícula nº.: 15044, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 049 LP  
de 10 de Março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 05166/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Sonia Aparecida Alves Pereira, R.G. 30.320.351-1, matrícula nº.: 8025, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de junho de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 050 LP  
de 10 de Março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 108158/13

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Welton Carvalho Malheiros, R.G. 6.722.308-79, matrícula nº.: 13793, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2014 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 051 LP  
de 10 de Março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 24822/12

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciano Fortunato da Silva, R.G. 21.203.253-7, matrícula nº.: 14888, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de março de 2014 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 052 LP  
de 12 de Março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 10587/13.

**RESOLVE:****Expediente**

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100  
**Prefeito:** Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello – **Superintendente de Comunicação:** Vagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Vagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

**Tiragem:** 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marco Aurelio Soares Mendjoud, R.G. 26.652.148-4, matrícula nº.: 14465, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de março de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 14 de junho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 04 de abril de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 053 LP  
de 12 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 103948/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marco Aurelio Soares Mendjoud, R.G. 26.652.148-4, matrícula nº.: 15074, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 07 de março de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 09 de junho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 03 de abril de 2015.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 054 LP  
de 12 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 104718/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Leonardo Ávila Ferreira, R.G. 2.125.398, matrícula nº.: 11217, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 16 de maio de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 055 LP  
de 12 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22746/12.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Christiane Martins Beltz, R.G. 23.509.509-6, matrícula nº.: 13375, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 11 de fevereiro de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 013 LM  
De 18 de março de 2014

**LICENÇA MATERNIDADE**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no Protocolo PMS nº 05781/14.

**RESOLVE:**

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 - Artigos 306 e 307, à servidora Alyne Fabiane Ciarlo de Araujo R.G. 33.463.706-5, retroativos a 10 de março de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 056 LP  
de 24 de março de 2014

**REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 04004/13.

**RESOLVE:**

Revogar em inteiro teor o Ato nº.: 205 LP (fls. 10) de 16 de setembro de 2013, o qual autoriza o(a) servidor(a), Sr.(a) Vladimir Benedito Ribeiro, R.G.9.388.808-9, matrícula nº.: 14419, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de dezembro de 2013.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 057 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 15574/12.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Luciano Bruno da Rosa, R.G. 32.393.694-5, matrícula nº.: 7815, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de julho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 10 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 058 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07255/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Gesia Rodrigues da Silva, R.G. 37.739.709-X, matrícula nº.: 14891, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 07 de julho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 059 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 100873/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jose Luiz Cotegipe, R.G. 13.462.046, matrícula nº.: 15050, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 06 de maio de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 060 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 17818/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cassiano Elias Firmino Balbino, R.G. 40.831.170, matrícula nº.: 14728, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 01 de junho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de novembro de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 061 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 101034/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cristiane Pereira da Silva, R.G. 18.567.568, matrícula nº.: 5690, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de maio de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 04 de maio de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 02 de maio de 2016.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 062 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 108947/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Luiza Sanches Stancato, R.G. 35.460.174, matrícula nº.: 14406, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 06 de março de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 063 LP  
de 25 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 09214/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Helena Donizeti de Lima Gigliolis, R.G. 15.975.007, matrícula nº.: 13361, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 20 de julho de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 064 LP  
de 26 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23179/11.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Lucas Grecco Hoffmann, R.G. 28.334.848-3, matrícula nº.: 13617, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2014.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 065 LP  
de 26 de março de 2014

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07550/13.

**RESOLVE:**

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvenia Gonçalves, R.G. 13.053.238-1, matrícula nº.: 3105, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 24 de março de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**ANTÔNIO ENES JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



Informamos que os servidores abaixo, deverão comparecer na clínica de saúde ocupacional MEDNET nos dias úteis entre **01/04/2014 e 30/04/2014** das **08:00 às 11:30** para realização de exames médicos periódicos.

Endereço da MEDNET: **Rua: Vécio José Alves, nº 158 - Bairro: São José, Sumaré/SP. Tel: (19) 3828-6614.** (Suba a rua do Fórum, atravesse a Av. Rebouças e vire na 1ª rua à direita).

Para que os setores não sejam desfalcados caberá aos responsáveis por cada departamento organizar os horários de dispensa dos seus funcionários.

Segue lista dos servidores:

Mat	Nome do Funcionário	Local de trabalho
17500	REGINA DE FATIMA FIORIN	CONSELHO TUTELAR - CASA DA CIDADANIA
8789	REGINA CELIA LEITE	CONTROLE E FISCALIZACAO
16089	LUSELMA ZERIO	CADASTRO IMOBILIARIO
16221	ELAINE FATIMA NERES TEIXEIRA	SEF
16294	VANDERLEI CORADINI	CADASTRO IMOBILIARIO
16773	JOSE ROBERTO DE NADAI	FAP
18366	RENATO SPADOTO	LICITACOES E COMPRAS
21	HUMBERTO CARLOS RODRIGUES AZENHA	JURIDICO
18226	ALEXANDRE AUGUSTO MORAES SAMPAIO SILVA	JURIDICO
18474	FRANCISLAINE DOS SANTOS FIRMINO	FINANÇAS PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO
1888	ELISETE COELHO BERTOLO	CARTORIO ELEITORAL
8352	JANE CRISTINI DE TOLEDO FREITAS	SEMUR
12096	HELIO ENAY FIGUEIREDO DE SOUZA	CIRETRAN
12112	MARCIA PEDRO DE OLIVEIRA REZENDE	DELEGACIA DE POLICIA
15760	BRUNO REINA DA SILVA	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
16315	RODRIGO COSTA GIL	EMEF Jd. Maria Antonia
16774	AMADEU ROGERIO WOHNRRATH	RECURSOS HUMANOS
16944	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS
17029	ANNA ELISA COLLETTE DE ASSIS	GABINETE
17041	MARIA GILDETE MAIA FERNANDES	BIBLIOTECA MUNICIPAL
17504	ARISTOTELES DE GOES JORGE	CEAC- CENTRO
17806	GUIOMAR APARECIDA FARIA	TRANSPORTE
17914	GISLEIDE DA SILVA FERREIRA	PSF SANTA CLARA
18423	ANDRESSA POLETINI	MEDICINA DO TRABALHO
18527	THIAGO YAMANAKA BORDIGNON	PAT
12074	ANA PAULA RIBEIRO	SEDE
17470	RINALDO LUIZ DE ALMEIDA	RECURSOS HUMANOS
503	ROSEMARY BRESSAN BARIJAN	Secretaria Municipal de Educação
1609	MARLI APARECIDA VEDOVATTO	Secretaria Municipal de Educação

1

8944	CLAUDIA ASSAD MOTTA	EMEF Antonietta Cia Viel
9075	DARCI ALVES DA SILVA DE LIMA	EMEI Sabidinho
10203	MARIA ANA CASAS FERREIRA	GABINETE
11377	GRASIELE RODRIGUES AZENHA	EMEI Xodó da Titia
11404	PATRICIA FERNANDA DIOGO	EM José de Anchieta
11451	ANA LUCIA DOS ANJOS SANTANA	EMEF Eliana Minchin Vaughan
12939	HEROTIDES DA COSTA FERREIRA	EMEF Nilza Thomazini
12956	MARCO ANTONIO DA SILVA	EMEF Nilza Thomazini
12960	MEIRE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	EMEI Jd. Denadai
13248	MEIRE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	EMEF Maria Ap. de Jesus Segura
13301	ELINDERLEA APARECIDA FERREIRA	EMEI do caiquinho
13305	MIRIAM FAUSTINO DA SILVA SOUZA	EMEF Jd. Maria Antonia
13380	ELIANA ALEXANDRINO GANASSIM	EMEF Flora Ferreira Gomes
13467	MARIA DE FATIMA MORELLI	EMEF Maria Ap. de Jesus Segura
13598	GREGORIA FERREIRA NETA DE OLIVEIRA	EMEF Anália de O. Nascimento
13801	WAGNER JOSE DE MORAES	EM Dr. Leandro Franceschini
13996	FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ	EMEF Antonietta Cia Viel
14014	MARCELA PEDRONI	EM André De Nadai
14040	ANDREA SIMONE TEODORO	EMEF Jd. Maria Antonia
14052	SUELI SOUSA DOS SANTOS	EM Oswaldo Roncolato
14125	MARCIA CRISTINA TOGNETE ROCHA	CEFEMS
14247	LUCIANE CRISTINA BORGES	EMEI Pq. das Nações
14273	EDISLEINE CARNEVALI UNICA	EM José de Anchieta
14713	JOSIANE GIL DE SOUZA	EM André De Nadai
15091	ERIKA IULIANO	EMEI Jd. Picerno II
15407	NORMEIDA APARECIDA DE SOUZA	EM Oswaldo Roncolato
15658	MARCIO LUIS PRIETO	EMEF Nilza Thomazini
15771	GISELLI ELIAS DA SILVA	EMEI O Mundo Alegre da Criança
15790	FABIO HENRIQUE ALEXANDRE	EMEF Flora Ferreira Gomes
16050	BEATRIZ HELENA NOGUEIRA	EM Oswaldo Roncolato
16179	ALESSANDRA LEITE RIBEIRO	EMEI Jd. Lúcia
16259	ANDRE DE PAULA JANZON	EM Dr. Leandro Franceschini
16305	JORGE AVANZI	EM Dr. Leandro Franceschini
16317	SILVIA HELENA PERUSSI	EMEI Pq. das Nações
16394	MARCELO DONIZETE FRANCO DE GODOY	EM André De Nadai
16859	MARIANA PUCCI DE SOUZA	EM Oswaldo Roncolato
16943	DILMAR PEDRO DOS SANTOS	EMEI Jd. Lúcia
17123	JUNILDE AQUINO MATTOS PEIXOTO DA SILVA	EMEI Pathacinho Dengoso
17590	MARIA APARECIDA VAZ DE GOIS	EM Dr. Leandro Franceschini
17949	ROSEMEIRE CRISTINA GONÇALVES	EM André De Nadai
17989	ADA HELENA FOFFANO LIMA	EMEI Visconde de Sabugosa
18107	PAULO CEZAR PELISSARI	EM Dr. Leandro Franceschini
18117	GISELE FORTUNATO DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação
18131	THALES CAROLINA VASCONC. ALVES	EM Oswaldo Roncolato

3

3700	MARIA APARECIDA GONCALVES GOMES	Secretaria Municipal de Educação
3765	DELFINA CARVALHO GUEDES CATANEO	EMEF Neusa de Souza Campos
3784	IARA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	EM Oswaldo Roncolato
3811	EDIR PEREIRA SHNELL	EMEF Antonietta Cia Viel
3814	ALINE COSTA SCHIBELSKY	EMEF Antonietta Cia Viel
3830	TANIA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	EM Dr. Leandro Franceschini
3875	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	EM Dr. Leandro Franceschini
3936	LUCILENE MARIA FIORIM	EMEF Eliana Minchin Vaughan
4120	CINTIA ZAGUE DE CAMARGO	EMEI O Mundo Alegre da Criança
4147	APARECIDA ALVES HERRERA	EM José de Anchieta
4214	DEBORA APARECIDA LOURENCO DA CUNHA REZENDE	Secretaria Municipal de Educação
4801	ROSANGELA BAPTISTA DA SILVA	Merenda Escolar
6102	NIUZABETE PAULO PEREIRA RODRIGUES	Merenda Escolar
6187	OSVALDINA DA SILVA RUFINO	EMEI Jd. Bom Retiro
6199	EMILIO COELHO AUGUSTO	EMEF Jd. Maria Antonia
6399	ROSANA GIDARO	EMEI Alfredo Castro Donaire
6706	MARIA ESTELA DA COSTA	EMEI Xodó da Titia
6711	SIRLENE ANTONIA VIEIRA FLORIANO	EMEF Flora Ferreira Gomes
6744	LUCIENE CRISTINA MARSAIOLI DE SOUZA	EMEI Pq. Residencial Regina
6767	JEFERSON DE MOURA	EMEI Sabidinho
6768	ELIETE STEIN MIRANDA DA SILVA	EMEI Sabidinho
6790	MARLY MARTINS DOS REIS COUTO	EMEI Jd. Lúcia
6808	MARIA APARECIDA PINA GONCALVES	EMEI O Mundo Alegre da Criança
6831	ANA CRISTINA DE LIMA GHIRARDELLO	EM José de Anchieta
7524	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS ZANINI	EMEF Nilza Thomazini
7537	FLORISMEIRE TEREZA DA SILVA	EMEI Jd. Denadai
7582	OSILIA REGINALDO	EM José de Anchieta
7588	RENATA FERNANDES BUENO PIRES	EMEI Pathacinho Dengoso
8059	LAULDE SOUSA DA SILVA MOURA	FORUM
8063	NILMA FERREIRA DOMINGOS	EMEI Visconde de Sabugosa
8215	ANDREIA ILEK	EMEI Borboletinha Azul
8277	JULIANA BUENO DE SOUZA DO AMARAL	EMEI Santo Tomazim
8375	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	Merenda Escolar
8617	ANA ROSA MOBILON	EMEF Nilza Thomazini
8628	CLEIDE TITO DA SILVA	EMEF Jd. Maria Antonia
8650	MARIA APARECIDA DA SILVA	EMEF Neusa de Souza Campos
8663	REGINA MARCIA NAVARRO CAMARGO SILVA	EMEF Antonietta Cia Viel
8688	MARCUS RICARDO GONCALVES	EM Dr. Leandro Franceschini
8838	ADRIANA ALVES GUEDES	EMEI Pathacinho Dengoso
8852	CLAUDIA ANGELA GROTA	EMEF Antonio Palioto
8857	ELENI APARECIDA BAZAN DELAVERDE	EMEI Pq. das Nações
8867	IRADI TERRIN	EM André De Nadai
8869	IRENILZA MOREIRA BRAGA SPESSOTO	EM André De Nadai
8918	VALQUIRIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	CEFEMS

2

18142	PATRICIA ADOLPHO DE LIMA	EMEI Lasquinha de Gente
18164	ANITA FACCIANI JAQUETTO DE OLIVEIRA	EMEF Neusa de Souza Campos
18359	SIMONE CRISTINA MIGOTTE	EMEF Neusa de Souza Campos
18361	REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	EM Oswaldo Roncolato
18400	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	EMEF Jd. Maria Antonia
18433	TANIA MARA FERREIRA BIONDO	EM José de Anchieta
18479	PRISCILA LOPES DE GODOY	EMEF Nilza Thomazini
7928	LEANDRO CESAR ALVES	BANDA MUNICIPAL
8745	EMERSON DE ALMEIDA CASTRO	BANDA MUNICIPAL
8850	CICERO CLEVES SILVA	CENTRO ESPORTIVO VEREADOR JOSÉ PEREIRA
9366	REGINALDO NAIA CAVAZANI	SECRETARIA CULTURA
16584	LUIS FERNANDO PALMIERI	PRAÇA DE ESPORTE MAURICIO FUJI - P.Q. AMIZADE
17821	ADRIANA LARANJEIRA	BANDA MUNICIPAL
18009	MANOEL LUIZ NETO	SECRETARIA CULTURA
18281	ANESIO LANATTI JUNIOR	SECRETARIA CULTURA
18330	SÔNIA FRANCISCATTO	PARTICIPACAO POPULAR CIDADANIA
7737	ESMERALDA CRISTIANE VAUGHAN ROSSI	ACAO SOCIAL
16487	MILENE VILELA TAVARES AFFONSO	ACAO SOCIAL
16586	RODRIGO PEDRON	ACAO SOCIAL
17639	SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE	ACAO SOCIAL
17729	ROSANE LIMA MORETTI	ACAO SOCIAL
17864	RENATO DE SOUZA BARBETI	ACAO SOCIAL
18454	CARLOS BATISTA BACHEGA	TRÂNSITO
2236	MARA SILVIA DE NADAI CARDOZO DOS SANTOS	ATENÇÃO DOMICILIAR HUMANIZADA
3602	CARLOS EDUARDO CUNHA	Central de Alternativas
3687	HOSANA APARECIDA MANTOVANI	UBS J VASCONCELOS
4122	ALBA CECILIA ANDREOTTI DA SILVA	UBS NAÇÕES
4143	KEILA MARA ESTEVAO DOS SANTOS	UBS DENADAI
4178	ISAURA MARINHO COLOSSAL VIEIRA	CENT REF SAUDE SEX E REP (CRESSER)
5968	MARIA APARECIDA DA SILVA PINHEIRO TEIXEIRA	CS II
7491	JORGE LUIS RODRIGUES DE QUEIROZ	TRANSPORTE
7630	SÔNIA APARECIDA DAMASCENO DOS SANTOS BACAN	CIS NOVA VENEZA
7785	SIMONE VIEGAS DA SILVA	UBS DENADAI
7849	MARIZETH SANTOS DA CRUZ	CIS NOVA VENEZA
7893	DERCI MAYUMI MURANAKA	PSF MARIA ANTONIA
7990	LUIZ ROBERTO BARROZO	UBS MATÃO
8243	IVONE DE LUCENA CAMARGO	CAPS ORQUÍDEA
8516	AYRTON FRIAS CYPRIANO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
8535	IZABEL ROQUE PROENCA	PSF ANGELO TOMAZIN
8767	ROSEMARY CANATARI LOURENCO	RECURSOS HUMANOS
9104	ZILA ANIZAU ALVES DOS SANTOS LUSTOSA	UBS DENADAI
9162	ROSEMARY DO AMARAL DA ASSUNCAO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
9349	MADALENA ILARIO DINIS	UBS PICERNO

4

9359	KARIN BOTIGELI SEVEGNANI	SAÚDE COLETIVA
11261	ANA PAULA GIOMETI BALDIN	CAPS ORQUÍDEA
11311	EDY BISPO DE OLIVEIRA	UBS NAÇÕES
11341	VERA LUCIA NAZARIO	CENT REF SAÚDE SEX E REP (CRESSER)
11430	LEANDRO DE SOUZA LEHFELD	PRONTO SOCORRO
11536	VANIA REGINA BIANCHINI	PSF NOVA TERRA
11572	EDSON DELL ANTONIO	PSF MARIA ANTONIA
11830	ANGELA MARIA DE ANDRADE	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
11877	GLAUBIA SANDRA COSTA PINATTI	PRONTO SOCORRO
11892	LEIDE DAIANE ALVES	PRONTO SOCORRO
11912	MARIA DE LOURDES FLORENTINO	UBS MATÃO
11937	OZIMARCIA CECILIA ALVES DUENOS NOGUEIRA	SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
11969	VINICIUS DIAS JALBUT	PRONTO SOCORRO
11974	YARALI YARI TALOUKI	UBS NAÇÕES
12889	MARCOS ROBERTO MARQUES	NIVEL CENTRAL
12948	MARIA ZILMA DA CONCEICAO	SAÚDE COLETIVA
13363	MARISTELA SCARIN DO AMARAL	PSF MARIA ANTONIA
13388	LUCIANA FREITAS DA SILVA	PRONTO SOCORRO
13396	NIELCE MARIA DE PAIVA	PRONTO SOCORRO
13550	SILVIA DOS SANTOS COSTA	CENTRAL DE KIT
13823	CELIA APARECIDA DONADON FERREIRA	UBS SÃO JUDAS
13825	NARCY FRANCA DOS SANTOS	CIS NOVA VENEZA
13854	TEREZINHA LEOPOLDINA MARIANO DE CAMPOS	PSF VIRGILIO BASSO
14082	CLARISSE GOMES	FARMACIA POPULAR – CENTRO
14453	ADRIANA ILEK	PSF VIRGILIO BASSO
14456	KATIA ELAINE DOS SANTOS	PSF CAMPO DALL ORTO
14476	VALDEMAR TELES DUARTE	SAMU
14505	ELAINE LOPES DE SOUZA	PA MARIA ANTONIA
14729	ESTER DOMINGOS DA SILVA NEVES	SAMU
14733	ANA CLAUDIA ALVES BARBOSA	PRONTO SOCORRO
14776	CLAUDIA REGINA DE PAULA VIEIRA GUIMARAES	PSF MARIA ANTONIA
14829	JAMILE APARECIDA LOPES	PSF MARIA ANTONIA
14848	MARLENE RODRIGUES ROCHA SANTOS	PSF BANDEIRANTES
14862	MAURICIO FRANCO DA SILVEIRA	PSF VIRGINIO VIEL
14895	REGIANE LIBERTI TAVARES	UBS SÃO JUDAS
14902	SOLENE APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	PSF VIRGINIO VIEL
14915	MARIA APARECIDA ISAC	UBS J VASCONCELOS
14923	KAREN REGINA DE OLIVEIRA	UBS J VASCONCELOS
14935	DEIZY ROSA DA SILVA	UBS PICERNO
15001	SILVIA HELENA SANTOS GONÇALVES	SAÚDE COLETIVA
15003	CASSIO MALTA PERUSO	PSF JARDIM LUCÉLIA
15044	NIELCE MARIA DE PAIVA	PRONTO SOCORRO
15053	MAURILIO MARQUES DE CARVALHO	TRANSPORTE

17965	IOLANDA ETELVINO DOS SANTOS	PRONTO SOCORRO
17996	KARINA JORGINO GIACOMELLO	SAMU
18070	SUZANA DOS SANTOS CUSTODIO	PSF CAMPO DALL ORTO
18075	NEUZA MARIA SEVERIANO DE ARAUJO SILVA	UBS MATÃO
18485	ELAINE DANIELA MARQUES GOMES	PSF CAMPO DALL ORTO
18508	JAQUELINE NOVAIS DUARTE	PSF SAALERNO
177894	LETICIA CRISTINA PISSETI	PRONTO SOCORRO
643	ALCIDES DE SOUZA	SECRETARIA CULTURA
2460	OSMILDO TURRA	ADR CENTRO - ADR1
2781	SUELI MARIA DE AVELAR SOARES	BIBLIOTECA MUNICIPAL
3240	NANCY DIAS DE SOUZA	Secretaria Municipal de Educação
5867	VERA SALETE MAGNABOSCO GALHO	ADR PICERNO - ADR3
6690	CLAUDETE FARIA	EMEI Pq. Bandeirantes II
6763	ANA CECILIA CREPALDI ZANETTI	PRAÇA DE ESPORTE MAURICIO FUJI - Pq. AMIZADE
7805	PAULO COSTA ALVES	PARQUES E JARDINS
7843	JOSÉ MACHADO DA SILVA	PARQUES E JARDINS
7867	MARIA BENEDITA DE LINHAIS	CIRASE
7887	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	REGIONAL CRUZEIRO/ ADR7
8054	JOSÉ CARLOS DA SILVA	SAÚDE COLETIVA
8089	ROBERTO CARLOS FIORIN	ADR MATÃO - ADR6
8135	FRANCISCO ROBERTO BARBARINI	OFICINA
8149	ANTONIO FREGONESI	PARQUES E JARDINS
8237	HELICIO BANHARELLI	CENTRO ESPORTIVO VEREADOR JOSÉ PEREIRA
8246	JOSÉ NAZARENO DA SILVA	VARRIÇÃO
8280	ANTONIO CASEMIRO FILHO	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
8283	EDSON LUIZ DA SILVA	ADR CENTRO - ADR1
8613	ARNALDO JOSE DE SANTANA FILHO	SECRETARIA CULTURA
8695	SEBASTIAO PASCOLINO TEODORO	RODOVIÁRIA
9056	VALMIR VIDAL	ADR MATÃO - ADR6
9152	MARCO ANTONIO BERTELO	MACRO E MICRO DRENAGEM
11905	MOACIR GARCIA DE OLIVEIRA	MANUTENÇÃO, ELETTRICA, HIDRAULICA E PINTURA
15779	LUIZ CARLOS CREMASCO JUNIOR	CEMITÉRIO
15803	MARLENE AUGUSTO DENADAÍ	EMEF Flora Ferreira Gomes
15829	JOAO PAULO DE OLIVEIRA MACEDO	MANUTENÇÃO, ELETTRICA, HIDRAULICA E PINTURA
16030	NEUSA HARUE TORII BORGES	EMEI Pq. das Nações
16131	GILBERTO GONCALVES PIRES	SECRETARIA CULTURA
16183	DAMIAO AFONSO	MEIO AMBIENTE
16215	ADELINA SOARES DE SOUZA NUNES	EMEI Jd. Bom Retiro
16304	GEOVANA ALVES DA SILVA	EMEI Santo Tomazin
16331	ELDICE COSTA FARIA PALHAO	UBS NAÇÕES
16674	ELIANA DA SILVA	Secretaria Municipal de Educação
16678	APARECIDA JULIA MARQUES	UBS J VASCONCELOS
16898	APARECIDA LUCIA GODOI NIERO	PSF BANDEIRANTES
16905	MARCOS APARECIDO FAVARE	CEMITÉRIO

15082	EDUARDO JOSE MOREIRA	UBS J VASCONCELOS
15089	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO	PSF ANGELO TOMAZIN
15113	NADIR EVANGELISTA DE SOUZA VENTURA BARBOSA	EMEI Santo Tomazin
15319	JAIRO DAVID DA SILVA SOUZA	PSF SANTA CLARA
15553	HUGO HENRIQUE BERALDO	FARMACIA POPULAR – CENTRO
15646	MACIEL RIBEIRO LOPES	TRANSPORTE
15685	ELIANE ROSA DOS SANTOS	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
15756	MARIA DE FATIMA CAMARGO	SAÚDE COLETIVA
15814	MARCELO DIAS ALVES MORAES	PRONTO SOCORRO
15822	LUCIENE SANTOS QUEIROZ DE MELO	UBS NAÇÕES
16475	FABIO RODRIGUES DE ARAUJO	SAÚDE COLETIVA
16483	NILSON FERREIRA PINTO	SAÚDE COLETIVA
16492	MARIA APARECIDA CABRAL	UBS PICERNO
16559	MARIA SILVA DE CARVALHO MIRANDA	PRONTO SOCORRO
16938	CAMILA DE SOUZA CARDOSO	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES
17075	MILENA DOS SANTOS MAROSTICA	CENTRO DE SAÚDE II
17078	VERONICA DO VALLE SIQUEIRA	PRONTO SOCORRO
17090	DEBORA LIGIA AMORIM DE SOUZA	PSF PARQUE EMÍLIA
17106	JOSIANE FERNANDES SAUNTI	PRONTO SOCORRO
17128	CLAUDITE DE ALMEIDA	PRONTO SOCORRO
17145	RENATO CLEMENTINO CORAGEM	UBS J VASCONCELOS
17295	MARIA MARTINS VIEIRA	UBS DENADAÍ
17299	ADRIANA SIMPLICIO DE MEDEIROS	SAÚDE COLETIVA
17333	VALMIR GOMES CALDEIRA	UBS PICERNO
17337	MARIA NUNES DA SILVA	PRONTO SOCORRO
17346	NATALIA DAMASCENO BACAN	CENTRO DE VIVÊNCIA DO IDOSO
17373	REGIANE LEILA DA SILVA	PRONTO SOCORRO
17417	VANESSA CARVALHO KREPLIN	CENTRAL DE KIT
17456	ELISANGELA OLIVATO SIQUEIRA	PSF PARQUE PARAÍSO
17494	ELIZABETH CECILIA GOMES CORREA	PRONTO SOCORRO
17566	FERNANDA BRAYNER ANTUNES DA SILVA	PRONTO SOCORRO
17611	EDINEIA TAVARES VARJAO BARBOZA	CAPS ORQUÍDEA
17668	JAYME DELFINO DE CARVALHO	TRANSPORTE
17781	MARIA ANGELA SEREGATTO	UBS MATÃO
17795	ADAO DONIZETI FONSECA	TRANSPORTE
17803	FRANCISCA NAICE RAMALHO ROSSETTO	PRONTO SOCORRO
17805	VERA LUCIA PASCHEVITZ TANER	PRONTO SOCORRO
17812	FLAVIA ANGELICA DE SOUSA	PRONTO SOCORRO
17819	JACQUELINE DOS SANTOS	SAMU
17835	LEILA DAIANE GIMENEZ DE ALMEIDA	PRONTO SOCORRO
17862	NALDIVA SCUCIATO	PRONTO SOCORRO
17895	MARIA ISABEL CANDIDO FREZZATTI	PRONTO SOCORRO
17901	CLAUDIA MIRANDA DE ANDRADE	PRONTO SOCORRO
17932	ANDREIA APARECIDA MENEGAO DE SOUSA SILVA	UBS MATÃO

16920	MARIA BUENO DE PAULA	ADR NOVA VENEZA - ADR2
16969	ROSA MARGARIDA DELFINO	GABINETE
17529	JONATAS ASSUERO SIQUEIRA	CENTRO ESPORTIVO DE NOVA VENEZA
17966	ALDEZIR FRANCISCA ITACARAMBI DE OLIVEIRA	PRONTO SOCORRO
18011	ILDA APARECIDA PAULINHO PINTO FERREIRA	NIVEL CENTRAL
18197	ALESSANDRA JULIANA BASSO CHEREN	EMEI Sabidinho
18425	JOELMA PEREIRA CERQUEIRA	EMEF Jd. Maria Antonia
15713	ALEXANDRE AUGUSTO GALGANI	SEDE
1205	JOSÉ LACERDA DE PAULA	ADR MATÃO - ADR6
12505	MARCOS ANTONIO SOARES	OBRAS E INFRA – ESTRUTURA
15953	JORGE AVANZI	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
16329	JORGE KAZUO FUKUNISHI	OBRAS E INFRA – ESTRUTURA
3184	JEAN DOUGLAS RICATTO	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
4031	JAIR RAMOS	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
5567	JULIO BEZERRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
7243	CARLOS INACIO SOBRINHO	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
7245	DIRCEU RODRIGUES FREIRE	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
7247	JOHNI MARCOS RICATTO	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
8399	MARCOS ANTONIO LEITE GONCALVES	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
9218	REGINALDO GLOOR	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
9254	IVERSON ROBERTO TONEZELLA	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
9269	FLAVIO ROBERTO CAUMO	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
9281	DANIEL DOS SANTOS SILVA	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
15369	JOAO PAULO VENSEL	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
15375	RODRIGO FERNANDES DE MELO	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
15386	FABIO ROGERIO BERA	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
17000	ANTONIO JOSE CONRADO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS
17008	MARCOS EDUARDO TENORIO PIMENTEL	GUARDA MUNICIPAL E BOMBEIROS

Caso não seja possível o comparecimento do servidor nas datas acima, entrem em contato com o SESMT pelo telefone (19) 38322624.

Atenciosamente,

**Andressa Poletini- Enfº do Trabalho**  
**Medicina do Trabalho**  
**SESMT**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO - PSPMS 002/2014 RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Sumaré torna pública a Rerratificação das listagens de Classificação Final das funções de Professor Municipal II - Adm. de Empresas, Professor Municipal II - Arte, Professor Municipal II - Ciências, Professor Municipal II - Contabilidade, Professor Municipal II - Direito, Professor Municipal II - Educação Física, Professor Municipal II - Filosofia, Professor Municipal II - Física, Professor Municipal II - História, Professor Municipal II - Informática, Professor Municipal II - Língua Portuguesa, Professor Municipal II - Matemática, Professor Municipal II - Pedagogia: Def. Auditiva, Professor Municipal II - Pedagogia: Def. Mental, Professor Municipal II - Química, Professor Municipal II - Segurança do Trabalho e Professor Municipal II - Sociologia do Processo Seletivo PSPMS 002/2014.

IMPORTANTE:

- A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital PSPMS 002/2014. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ACESSORIA - www.shdias.com.br.
B) A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à contratação. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.
C) O processo de convocação para contratação dos candidatos aprovados é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sumaré.
D) Após a homologação deste Processo Seletivo todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas diretamente à Prefeitura Municipal de Sumaré, através de seus canais de comunicação.
E) Período de Recurso: das 08h00 do dia 31/03/2014 até às 23:59h do dia 01/04/2014, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ACESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.shdias.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
F) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / PF=Pontuação Final.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SAD - Professor Municipal II - Adm. de Empresas

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for SAD - Professor Municipal II - Adm. de Empresas.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SAR - Professor Municipal II - Arte

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for SAR - Professor Municipal II - Arte.

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFI - Professor Municipal II - Filosofia.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFI - Professor Municipal II - Filosofia

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFI - Professor Municipal II - Filosofia.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFS - Professor Municipal II - Física

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SFS - Professor Municipal II - Física.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SHI - Professor Municipal II - História

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SHI - Professor Municipal II - História.

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SCI - Professor Municipal II - Ciências.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SCI - Professor Municipal II - Ciências

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SCI - Professor Municipal II - Ciências.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SCO - Professor Municipal II - Contabilidade

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SCO - Professor Municipal II - Contabilidade.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SDI - Professor Municipal II - Direito

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SDI - Professor Municipal II - Direito.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SEF - Professor Municipal II - Educação Física

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SEF - Professor Municipal II - Educação Física.

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SIF - Professor Municipal II - Informática.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SIF - Professor Municipal II - Informática

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SIF - Professor Municipal II - Informática.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SLP - Professor Municipal II - Língua Portuguesa

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SLP - Professor Municipal II - Língua Portuguesa.

RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SMA - Professor Municipal II - Matemática

Table with 5 columns: Class., N.º Inscr., Nome, RG, TA, PF. Lists candidates for RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SMA - Professor Municipal II - Matemática.

29	SMA	301453	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA VALARINI	9386249	17,00	58,62
30	SMA	300499	ALEX SANDRO DOS SANTOS MACEDO	5947050	17,00	58,62
31	SMA	300660	MISMEIA PEREZ QUEIROZ	M 6623011	17,00	58,62
32	SMA	300744	ELINGAITE OLIVEIRA DOS SANTOS	368236055	17,00	58,62
33	SMA	302332	SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	33967832-X	17,00	58,62
34	SMA	301274	ELAINE DOS SANTOS SOUZA	44797879-2	17,00	58,62
35	SMA	302304	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	46201892-9	17,00	58,62
36	SMA	301776	JAIR PAULO TUCKUMANTEL	5693044-6	16,00	55,17
37	SMA	301177	ANA CLAUDIA AGUIAR GARCIA	33147437-2	16,00	55,17
38	SMA	300125	TALISSA RENATA CONDIEW JACOB	463171846	16,00	55,17
39	SMA	301881	NILSON ANTONIO DO AMARAL	5069011-5	15,00	51,72
40	SMA	301992	IVO RAMOS DA SILVA	13422307-X	15,00	51,72
41	SMA	302337	JOSÉ BRANDÃO	21292181-2	15,00	51,72
42	SMA	302629	LEANDRO AUSTO DOS SANTOS	458267932	15,00	51,72
43	SMA	300598	CLARA MARIA FRANKOWIAK	413571798	15,00	51,72

**RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SDA - Professor Municipal II - Pedagogia: Def.**

**Auditiva**  
 Testes válidos na Prova Escrita: 29

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF	
1	SDA	301092	IZABEL MACEDO FERREIRA	198912754	15,00	51,72

**RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SDM - Professor Municipal II - Pedagogia: Def.**

**Mental**  
 Testes válidos na Prova Escrita: 29

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF	
1	SDM	301472	MARISA DA SILVA CUNHA	10576850-9	19,00	65,52
2	SDM	302575	IRENE SILVA DOS SANTOS	14471001-8	15,00	51,72
3	SDM	302451	ADRIANA TORRES	19272612-2	15,00	51,72
4	SDM	300533	DIVA BENEDITA GONÇALVES SOUZA	19314271-5	15,00	51,72

**RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SQU - Professor Municipal II - Química**

Testes válidos na Prova Escrita: 29

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF	
1	SQU	302348	GRAZIELLE DE OLIVEIRA SETTI	32731752-8	22,00	75,96
2	SQU	300885	LEONARDO PANAZZOLO	40315711-0	20,00	68,97
3	SQU	302446	ANTONIO CARLOS MORO	29377862-0	19,00	65,52
4	SQU	300613	ELENIR REGINA MUNHOZ GARCIA DE AGUIAR	13039741-6	17,00	58,62
5	SQU	301592	ADEMIR CORREA ZAMIAN	170885835	16,00	56,17
6	SQU	301664	GRACIELE ASSUNÇÃO FREITAS DOS SANTOS	53991585-3	15,00	51,72

**RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SST - Professor Municipal II - Segurança do Trabalho**

Testes válidos na Prova Escrita: 29

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF	
1	SST	301175	JEAN CARLOS FRANÇA TAVARES	332830548	23,00	79,31
2	SST	301850	FRANCINE ALVES DE ANDRADE	47347079-2	20,00	68,97
3	SST	301575	RAFAEL LEANDRO BREVIGLIERI	352661835	17,00	58,62

**RERRATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: SSO - Professor Municipal II - Sociologia**

Testes válidos na Prova Escrita: 29

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF	
1	SSO	300075	FERNANDA DIAS DA SILVA	34010932-4	23,00	79,31
2	SSO	301711	VINICIUS DE MATOS RODRIGUES	32285590-7	20,00	68,97
3	SSO	302585	NAIRA CRISTINA ZAMIAN	24421235-1	16,00	56,17
4	SSO	300828	DANIELLE JARDINI DA SILVA	34030353-0	15,00	51,72

Sumaré, 28 de março de 2014.

**CRISTINA BREDDA CARRARA**  
 Prefeita Municipal

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SQU - Professor Municipal II - Química**  
 1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-C; 22-B; 23-D; 24-C; 25-A; 26-C; 27-D; 28-B; 29-B; 30-B;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SST - Professor Municipal II - Segurança do Trabalho**  
 1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-B; 22-C; 23-D; 24-D; 25-B; 26-B; 27-D; 28-B; 29-C; 30-B;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SSO - Professor Municipal II - Sociologia**  
 1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-D; 23-B; 24-C; 25-B; 26-D; 27-C; 28-B; 29-A; 30-C;

Sumaré, 28 de março de 2014.

**CRISTINA BREDDA CARRARA**  
 Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ**  
 Estado de São Paulo

**PROCESSO SELETIVO - PSPMS 002/2014**  
**RERRATIFICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS**  
**DAS PROVAS ESCRITAS**

A Prefeitura Municipal de Sumaré torna pública a Rerratificação dos Gabaritos Oficiais das Provas Escritas das funções de Professor Municipal II - Adm. de Empresas, Professor Municipal II - Arte, Professor Municipal II - Contabilidade, Professor Municipal II - Direito, Professor Municipal II - Educação Física, Professor Municipal II - Filosofia, Professor Municipal II - Física, Professor Municipal II - História, Professor Municipal II - Informática, Professor Municipal II - Língua Portuguesa, Professor Municipal II - Matemática, Professor Municipal II - Pedagogia: Def. Auditiva, Professor Municipal II - Pedagogia: Def. Mental, Professor Municipal II - Química, Professor Municipal II - Segurança do Trabalho e Professor Municipal II - Sociologia do Processo Seletivo PSPMS 002/2014.

**Período de Recurso:** das 0:01h do dia 31/03/2014 até às 23:59h do dia 01/04/2014, exclusivamente pela internet através do site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA. Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando o número de seu C.P.F. e sua Data de Nascimento, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período acima estabelecido, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SAD - Professor Municipal II - Adm. de Empresas**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-A; 23-D; 24-B; 25-D; 26-D; 27-B; 28-C; 29-C; 30-A;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SAR - Professor Municipal II - Arte**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-C; 22-D; 23-A; 24-B; 25-B; 26-A; 27-A; 28-D; 29-B; 30-C;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SCO - Professor Municipal II - Contabilidade**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-D; 22-D; 23-B; 24-A; 25-C; 26-D; 27-D; 28-C; 29-B; 30-C;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SDI - Professor Municipal II - Direito**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-D; 22-D; 23-C; 24-B; 25-A; 26-C; 27-B; 28-D; 29-B; 30-D;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SEF - Professor Municipal II - Educação Física**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-C; 23-B; 24-D; 25-C; 26-C; 27-D; 28-B; 29-B; 30-C;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SFI - Professor Municipal II - Filosofia**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-B; 22-A; 23-D; 24-B; 25-B; 26-C; 27-A; 28-D; 29-A; 30-B;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SFS - Professor Municipal II - Física**

1-A; 2-A; 3-B; 4-B; 5-C; 6-C; 7-D; 8-A; 9-A; 10-D; 11-A; 12-B; 13-B; 14-B; 15-B; 16-A; 17-C; 18-B; 19-B; 20-A; 21-D; 22-C; 23-A; 24-B; 25-C; 26-D; 27-C; 28-A; 29-A; 30-D;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SHI - Professor Municipal II - História**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-B; 23-C; 24-C; 25-D; 26-D; 27-A; 28-A; 29-C; 30-B;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SIF - Professor Municipal II - Informática**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-D; 23-C; 24-C; 25-A; 26-B; 27-B; 28-D; 29-A; 30-B;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SLP - Professor Municipal II - Língua Portuguesa**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-C; 23-D; 24-C; 25-D; 26-D; 27-C; 28-D; 29-D; 30-B;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SMA - Professor Municipal II - Matemática**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-C; 23-C; 24-B; 25-D; 26-C; 27-A; 28-D; 29-C; 30-C;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SDA - Professor Municipal II - Pedagogia: Def. Auditiva**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-C; 23-A; 24-C; 25-D; 26-C; 27-D; 28-B; 29-D; 30-A;

**GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA: SDM - Professor Municipal II - Pedagogia: Def. Mental**

1-A; 2-A; 3-A; 4-B; 5-A; 6-D; 7-D; 8-A; 9-D; 10-C; 11-D; 12-CANCELADA; 13-A; 14-A; 15-D; 16-D; 17-D; 18-B; 19-A; 20-D; 21-A; 22-C; 23-D; 24-A; 25-C; 26-C; 27-D; 28-A; 29-A; 30-C;

**AVISO PÚBLICO**

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

**AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**FEVEREIRO/2014**

1. PROTOCOLO: 77/14  
 INTERESSADO: PAULA ROCHA BARROSO  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO
2. PROTOCOLO: 331/14  
 INTERESSADO: S W COM ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM ATACADISTA DE PESCADOS  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-463-000039-1-3
3. PROTOCOLO: 91/14  
 INTERESSADO: E C DE MOURA EDUCAÇÃO ME  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESCOLA INFANTIL - CRECHE  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000363-1-5
4. PROTOCOLO: 543/13  
 INTERESSADO: CENTRO DE CONVIVENCIA INFANTIL CRIANÇA FELIZ  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CASA DE APOIO  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-873-000002-1-3
5. PROTOCOLO: 2841/13  
 INTERESSADO: FLAVIO SILVEIRA DA SILVA DROGARIA LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA

6. PROTOCOLO: 2900/13  
 INTERESSADO:DROGAVALÉ MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA  
 ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000082-1-4
7. PROTOCOLO: 2791/13  
 INTERESSADO: HAILTON VALDEVINO DE SOUZA  
 ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM VAREJ. DE BEBIDAS  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000449-0-3
8. PROTOCOLO: 263/14  
 INTERESSADO: ANTONIO DADA FILHO ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO AGROPECUARIA  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-478-000020-1-1
9. PROTOCOLO: 263/14  
 INTERESSADO: LGP FOGOLIN & VAK PEREIRA LTDA  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CLÍNICA VETERINÁRIA  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-750-000031-1-5
10. PROTOCOLO: 263/14  
 INTERESSADO: SERRA & MATTOS LTDA ME  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000152-1-1
11. PROTOCOLO:363/14  
 INTERESSADO: BELCORP DO BRASIL DISTR. DE COSMÉTICOS LTDA  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. LEGAL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS  
 DEFERIDO - CEVS:355240301-464-000021-1-9
12. PROTOCOLO:389/14  
 INTERESSADO: RESSOLAGEM MARQUES DE PNEUS LTDA  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO

RESSOLAGEM DE PNEUS  
13. PROTOCOLO:266/14  
INTERESSADO: ARTHUR F. C. LOUREIRO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000300-1-5  
14. PROTOCOLO:2928/13  
INTERESSADO: PIMENTA & FILHOS SUPERMERCADOS LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000194-1-0  
15. PROTOCOLO:2832/13  
INTERESSADO: TEREZA BEZERRA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO BAR  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001090-1-0  
16. PROTOCOLO:2809/13  
INTERESSADO: JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001089-1-0  
17. PROTOCOLO:190/14  
INTERESSADO: G.J.N. DE ARAUJO ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA ELEN ALVIN DOZZA  
18. PROTOCOLO:359/14  
INTERESSADO: G.J.N. DE ARAUJO ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA SABRINA MARIA DOS SANTOS  
19. PROTOCOLO:2540/13  
INTERESSADO: CONTROLAR IND. E COM. DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CORRELATOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-325-000008-1-7  
20. PROTOCOLO:2684/13  
INTERESSADO: ESCOLA DE EDU. INF. A CORUJINHANA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
CORRELATOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-851-000367-1-4  
21. PROTOCOLO:332/13  
INTERESSADO: SANTANA E SANTANA SUMARE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
AÇOUQUES  
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000014-1-4  
22. PROTOCOLO:332/13  
INTERESSADO: SANTANA E SANTANA SUMARE LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
AÇOUQUES  
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000014-1-4  
23. PROTOCOLO:279/14  
INTERESSADO: DIRCEU DUARTE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000092-1-0  
24. PROTOCOLO:269/14  
INTERESSADO: PASTELARIA SPRING XU LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000014-1-4  
25. PROTOCOLO:254/14  
INTERESSADO: HARMONY CONVENIENCIA LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000259-1-7  
26. PROTOCOLO:6014/14  
INTERESSADO: LANCH E MERCEARIA ROBERTO LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-0000179-1-4  
27. PROTOCOLO:112/14  
INTERESSADO: LINDOMAR BERTO DA SILVA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001096-1-4  
28. PROTOCOLO:2592/13  
INTERESSADO: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO MEDICO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000448-1-4  
29. PROTOCOLO:2463/13  
INTERESSADO: COMFORTLINE ORTHODONTICS LAB. DE APARELHOS ORTODONTICOS LTDA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ODONTO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-325-000007-0-1  
30. PROTOCOLO: 386/14  
INTERESSADO: VITORIO EMERSON RUIVO DA SILVA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000713-1-5  
31. PROTOCOLO: 297/14  
INTERESSADO: GUIMARAES & GUIMARAES SUMARE ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIA ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-521-000056-1-4  
32. PROTOCOLO: 90/14  
INTERESSADO: AMANDA BAUNILHA HIKITA MINIMERCADOS ME  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000253-0-5  
33. PROTOCOLO: 281/14  
INTERESSADO: KACIA ALVES LEITE SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001099-0-8  
34. PROTOCOLO: 421/14  
INTERESSADO: DROGA LUCIO LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA  
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000063-1-9  
35. PROTOCOLO: 281/14  
INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ODONTO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-8-001099-0-8  
36. PROTOCOLO: 349/14  
INTERESSADO: SIMONE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001105-0-7  
37. PROTOCOLO: 1436/13  
INTERESSADO: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSP. MEDICAMENTOS /CORRELATOS /COSMETICOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-493-000143-0-3  
38. PROTOCOLO: 435/14  
INTERESSADO: FIORITTI E MINARELLO COM. DE GÁS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DISTRIB. DE AGUA  
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000108-1-2  
39. PROTOCOLO: 299/14  
INTERESSADO: MARIA MARLENE FERREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001104-1-8  
40. PROTOCOLO: 255.1/2014  
INTERESSADO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO

DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000301-1-2  
41. PROTOCOLO: 496/14  
INTERESSADO: MARLENE SERUTTE  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001109-1-4  
42. PROTOCOLO: 368/14  
INTERESSADO: STEPHANIE SOARES SILVA  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO E PIRTINGS E TATUAGENS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000229-1-8  
43. PROTOCOLO: 523/14  
INTERESSADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS AURE MACEDO EPP  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO COM VARJ. ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000254-1-0  
44. PROTOCOLO: 325/14  
INTERESSADO: JOSÉ NANTES SIMÃO  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VAREJ. ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000247-1-6  
45. PROTOCOLO: 450/14  
INTERESSADO: HELEN CRITINA PEREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000426-1-7  
46. PROTOCOLO: 479/14  
INTERESSADO: JOAQUIM COELHO  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001108-1-7  
47. PROTOCOLO: 518/14  
INTERESSADO: ADONIRO PEREIRA BATISTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000240-1-5  
48. PROTOCOLO: 315/14  
INTERESSADO: ROSIVALDO APARECIDO DE QUEIRO MARTIN  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001103-1-0  
49. PROTOCOLO: 05/14  
INTERESSADO: PRAINHA BAR SUMARE EIRELI ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIA ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000755-1-5  
50. PROTOCOLO: 436/14  
INTERESSADO: ROSANIA MARIA PIRES DA SILVA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM. VAREJ. ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000313-1-3  
51. PROTOCOLO: 369/14  
INTERESSADO: LOUDES DE JEDUS GONÇALVES SUMARE ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000031-1-5  
52. PROTOCOLO: 289/14  
INTERESSADO: CLINICA MEDICA IPIRANGA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CLINICA ODONTOLOGICA  
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000368-1-1  
53. PROTOCOLO: 413/14  
INTERESSADO: REALE ODONTO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CLINICA ODONTOLOGICA  
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000216-1-0  
54. PROTOCOLO: 298/14

INTERESSADO: PAULIODONTO MAT. E EQ.ODONTOLOGICOS LTDA ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DISTRIB. PROD ODONTOLOGICOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-464-000018-1-3  
55. PROTOCOLO: 110/14  
INTERESSADO: LUCIANA GOMES GOUVEA TARDELLI  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONSUL.ODONTOLOGICO  
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000427-1-4  
56. PROTOCOLO:477/14  
INTERESSADO: EVAIR FERNANDES LUIS ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000028-1-0  
57. PROTOCOLO: 312/14  
INTERESSADO: NILVA GONÇALVES DO CARMO ME  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000003-1-0  
58. PROTOCOLO: 2802/13  
INTERESSADO: ROBERTO DAMIAN PACHECO PINTO  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO CLINICA MÉDICA  
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000515-1-9  
59. PROTOCOLO: 289/14  
INTERESSADO: CLINICA MEDICA IPIRANGA SUMARE LTDA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CLINICA ODONTOLOGICA  
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000368-1-1  
60. PROTOCOLO: 559/14  
INTERESSADO: DROGARIA POP. BOM RETIRO LTA ME  
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA MARCELLUS WILLIAN BENEDITO CARDOSO  
61. PROTOCOLO: 560/14  
INTERESSADO: DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA ELISANGELA CARDOSO DIAS  
62. PROTOCOLO: 550/14  
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA LILIAN CRISTINA TEODORO  
63. PROTOCOLO: 527/14  
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S.A.  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA MONICA SAYURI USUDA  
64. PROTOCOLO: 535/14  
INTERESSADO: FLAVIO SILVEIRA DA SILVA DROGARIA LTDA ME  
ASSUNTO: BAIXA DE RESP. TECNICA RAFAEL SILVEIRA DA SILVA  
65. PROTOCOLO:299/14  
INTERESSADO: MARIA MARLENE FERREIRA DE SOUSA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001104-1-8  
66. PROTOCOLO:315/14  
INTERESSADO: ROSIVALDO APARECIDO DE QUEIRO MARTIN  
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001103-1-0  
67. PROTOCOLO:518/14  
INTERESSADO: ADONIRO PEREIRA BATISTA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000240-1-5  
68. PROTOCOLO:450/14  
INTERESSADO: HELEN CRISTINA PEREIRA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS  
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000426-1-7



MUNICÍPIO DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 08 a 30 de Janeiro de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>5.532.182,39</b>
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	5.525.962,65
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	3.539,62
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	955,71
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM724,41	
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS</b>		<b>1.159.633,05</b>
Programa	PAB Fixo	471.973,42
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	117.800,00
Programa	Saúde Bucal - SB	32.335,00
Programa	Saúde da Família - SF	80.013,00
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	20.000,00
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	404.425,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	33.086,25
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	HIV/AIDS - Formula Infantil Adicional	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE</b>		<b>842.091,25</b>
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	842.091,25
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
<b>TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB</b>		<b>7.711.618,60</b>
Programa	Educação FUNDEB	7.711.618,60
<b>TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>276.797,68</b>
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinelas	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prof.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort.	71.400,00
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	1.502,68
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
<b>TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>101.947,50</b>
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	101.947,50
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO</b>		<b>321.051,80</b>
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde ( Pot. Ministério Saude)	166.174,00
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	-
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	154.877,80
Convênio	Recap Asfáltico Reg. Nova Veneza	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap Asfáltico Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola ( Onibus Escolares )	-
Convênio	Recap Asfal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap. Em Ruas da Região Central	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacararas	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO ( 2569)	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 27 de Março de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara  
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto  
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá  
Contador Municipal  
CRC 1SPO76728/06

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 060/2014  
 Pregão Presencial nº 048/2014  
 Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais de Pintura  
 Licitação Tipo: Menor valor unitário por lote  
 Regime de Execução: Execução parcelada  
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/04/2014 às 09:00 horas  
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 01/04/2014.  
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
 SUMARE, 27 DE MARÇO DE 2014.  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Licitação nº 022/2014  
 Pregão Presencial nº 017/2014  
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de insulina conforme determinação judicial.  
 Licitação Tipo: Menor valor unitário.  
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/04/2014 às 09:00 horas  
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 01/04/2014.  
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
 SUMARE, 27 DE MARÇO DE 2014.  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 058/2014  
 Pregão Presencial nº 046/2014  
 Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas  
 Licitação Tipo: Menor valor unitário.  
 Regime de Execução: Entrega Total e Imediata.  
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/04/2014 às 09:00 horas  
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 02/04/2014.  
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
 SUMARE, 27 DE MARÇO DE 2014.  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 059/2014  
 Pregão Presencial nº 047/2014  
 Objeto: Aquisição e montagem de paredes em drywall com portas em Eucatex.  
 Licitação Tipo: Menor valor global.  
 Regime de Execução: Entrega Total e Imediata.  
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/04/2014 às 14:00 horas  
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 02/04/2014.  
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
 SUMARE, 27 DE MARÇO DE 2014.  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Licitação nº 039/2014  
 Pregão Presencial nº 031/2014  
 Objeto: Aquisição de móveis para escritório.  
 Licitação Tipo: Menor valor unitário  
 Regime de Execução: Execução total  
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 14/04/2014 às 09:00 horas  
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 03/04/2014.  
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
 SUMARE, 27 DE MARÇO DE 2014.  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO SMARH

## AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Licitação nº 043/2014  
 Pregão Presencial nº 035/2014  
 Objeto: Aquisição de colchões de solteiro e beliches.  
 Licitação Tipo: Menor valor unitário  
 Regime de Execução: Execução total  
 Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 15/04/2014 às 09:00 horas  
 Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.  
 Informamos que o edital estará disponível a partir de 04/04/2014.  
 Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.  
 SUMARE, 27 DE MARÇO DE 2014.  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO SMARH

## ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

## CONVOCAÇÃO

Edital de convocação de servidor para conhecimento do resultado da Avaliação Especial de Desempenho.  
 (Decreto nº 9255 de 20 de março de 2014).

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos convoca o servidor **LUIZ FERNANDO ALEXANDRE**, RG nº 40.533.248-8, matrícula nº 17.015, para comparecer à Rua João Jacob Rohwedder, 41, Jardim Alvorada Sumaré/SP de 31 de março de 2014 a 02 de abril de 2014, para tomar ciência do resultado de sua Avaliação Especial de Desempenho.

Sumaré, 28 de março de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA  
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Publicado no Semanário Oficial do Município em 07/02/2014 - pag. 10  
 Termo aditivo do Contrato nº 159/2012  
 Onde se lê: Prorrogação de prazo em mais seis meses; Valor: R\$ 58.850,00  
 Leia-se: Prorrogação de prazo em mais três meses; Valor: R\$ 29.425,00.

Publicado no Semanário Oficial do Município em 07/03/2014 - pag. 5  
 Termo aditivo do Contrato nº 104/2012  
 Onde se lê: Prorrogação de prazo em mais dois meses; Valor: R\$ 3.333,32;  
 Leia-se: Prorrogação de prazo em mais quatro meses; Valor: R\$ 6.666,64.

Publicado no Semanário Oficial do Município - em 07/02/2014 - pag. 11.  
 Termo aditivo do Contrato nº 009/2010  
 Onde se lê: Valor: R\$ 21.387,60; Leia-se: R\$ 22.577,28.

Publicado no Semanário Oficial do Município em 07/02/2014 - pag. 11.  
 Termo aditivo do Contrato nº 004/2011  
 Onde se lê: R\$ Valor: R\$ 24.154,68; Leia-se: R\$ 25.503,36.

Sumaré, 24 de março de 2014  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DE CONTRATO  
MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 006/2012; Contratada: Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Processo: Pregão 057/11; Assinatura: 14/02/2014.

Sumaré, 24 de março de 2014  
 ANTONIO ENES JUNIOR  
 SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5607, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a criação da "Semana da Leitura" nas Escolas da cidade de Sumaré e dá outras providências.-

Autor: Vereador Marcos da Conceição.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:  
 Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Sumaré a "Semana da Leitura" a ser realizada nas escolas públicas e privadas no Município de Sumaré.  
 Parágrafo Único: A data instituída ocorrerá na última semana do mês de outubro, e passará a constar do Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Sumaré.  
 Art. 2º - A Semana de Leitura será dirigida aos alunos do Ensino Médio e Fundamental.  
 Art. 3º - O Poder Público envidará esforços para incentivar a realização de atividades voltadas à leitura, podendo, para tanto, firmar parcerias com entidades não governamentais.  
 Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.  
 Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.  
 Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6714/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5608, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Rua 08 do loteamento Vila Rebouças de Rua Adilson Menuzzo.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 08 do loteamento Vila Rebouças passa a ser denominada de Rua Adilson Menuzzo.

Parágrafo Único: A Rua ora denominada tem início na Gleba de terras de propriedade de Ricardo Ravaha e término na Rua Virginio Basso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6586/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5609, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Área de Lazer 1 do loteamento Portal do Lago de Praça Dorival Rodrigues Gomes Junior.-

Autor: Vereador Wellington Domin-  
gus Pereira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Área de Lazer 1 do loteamento Portal do Lago passa a ser denominada de Praça Dorival Rodrigues Gomes Junior.

Parágrafo Único:- A Praça ora denominada "O Sistema de Lazer 1" é o Quarteirão 1383 do loteamento denominado Portal do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6587/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5610, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Rua 12 do loteamento Residencial Real Parque Sumaré de Rua Maria Therezinha Luciano de Araújo.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 12 do loteamento Residencial Real Parque Sumaré passa a ser denominada de Rua Maria Therezinha Luciano de Araújo.

Parágrafo Único:- A Rua ora denominada tem início na Avenida José Hoffmam e término na Avenida Pompeu Basso do loteamento Residencial Real Parque Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6588/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5611, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Estrada nº 1 do loteamento Chácaras Monte Alegre de Estrada Fernando Garcia Olmo.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Estrada nº 1 do loteamento Chácaras Monte Alegre passa a ser denominada de Estrada Fernando Garcia Olmo.

Parágrafo Único:- A Estrada ora denominada tem início na Rua Fioravante Mancino, confrontando com o Lote 1, Quadra A, Quarteirão 515 e término no Lote 14, Quadra B, Quarteirão 516 das Chácaras Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6589/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5612, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Área de Lazer 2 do loteamento Portal do lago de Praça Tereza Martins Gonçalves.-

Autor: Vereador Wellington Domin-  
gus Pereira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Área de Lazer 2 do loteamento Portal do lago passa a ser denominada de Praça Tereza Martins Gonçalves.

Parágrafo Único:- A Área de Lazer ora denominada "Sistema de Lazer 2" é o Quarteirão 1384 do loteamento denominado Portal do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6717/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5613, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Área Institucional nº 1 do Condomínio Real Park de Praça Trofin Macarencio.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Área Institucional nº 1 do Condomínio Real Park passa a ser denominada de Praça Trofin Macarencio.

Parágrafo Único: A área ora denominada está localizada no Quarteirão 1305, com confrontantes com a Avenida José Hoffmann, Rua Guengo Kobayashi, Avenida Pompeu Basso e Rua 4.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6722/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5614, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Denomina a Área Institucional nº 5 do Condomínio Real Park de Praça Narciso Nardini.-

Autor: Vereador Décio Marmiroli.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Área Institucional nº 5 do Condomínio Real Park passa a ser denominada de Praça Narciso Nardini.

Parágrafo Único: A área ora denominada está localizada no Quarteirão 1309, com testada para a Rua Antonio Lindo Basso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 6725 /14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

LEI Nº 5615, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a desafetação de imóvel municipal e a autoriza a doação à Secretaria de Estado de Educação, visando a construção de escola. -

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetado da classe de bens de uso comum do povo, e transferido para a de bens patrimoniais do Município, o imóvel municipal objeto da matrícula nº 127.492 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré-SP, assim descrito e avaliado: EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO "C", localizado no loteamento denominado "JARDIM DOS IPÊS", situado no Distrito de Nova Venezuela, neste Município e Comarca de Sumaré/SP, com área de 7.630,48 metros quadrados, tendo como ponto inicial de descrição o situado na confluência da Rua "F", com a Rua "O" e esta área, denominado ponto 01, desse ponto segue uma distância de 32,00 metros, confrontando com a Rua "O", até encontrar o ponto 02, desse ponto deflete à direita em arco de 14,14 metros das esquinas com as Ruas "O" e "E", até encontrar o ponto 03, desse ponto segue uma distância de 136,00 metros, confrontando com a Rua "E", até encontra o ponto 04, desse ponto deflete à direita em arco de 14,14 metros das esquinas, das Ruas "E" e "S" até encontrar o ponto 05, desse ponto segue uma distância de 32,00 metros confrontando com a Rua "S" até encontrar o ponto 06, desse ponto deflete à direita em arco de 14,14 metros das esquinas das Ruas "S" e "F", até encontrar o ponto 07, desse ponto segue uma distância de 136 metros, confrontando com a Rua "F", até encontrar o ponto 08, desse ponto deflete, finalmente, à direita em arco de 14,14 metros das esquinas das Ruas "F" e "O", até encontrar o ponto 01, marco inicial desta descrição, avaliada em R\$76.304,80 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Quatro Reais e Oitenta centavos).

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no artigo anterior à Secretaria de Estado da Educação, com a finalidade específica de nele ser construída uma Escola Estadual.

Parágrafo Único: A doação ficará revogada de pleno direito caso seja dada ao imóvel municipal destinação diversa daquela especificada no caput deste artigo, ou se não cumprindo qualquer dos encargos de que se trata o parágrafo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias dos orçamentos vigente e vindouros, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 28 de março de 2014, PMS nº 1729/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SMGPC

**DECRETO Nº 9256, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.556.831,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 7651/2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso III e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.556.831,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais).

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	249	02.264.2013	3.279.341,14
02.07.01/12.361/0002.2005/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295	02.264.2013	277.489,86
			<b>TOTAL</b>	<b>3.556.831,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em atendimento ao art. 21, "caput" e § 2 da Lei n.º 11.494/2007 dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014.

Município de Sumaré, 24 de março de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2014, no Paço Municipal e em, 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS n.º 7651/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9257, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.099.900,00 (nove milhões, noventa e nove mil e novecentos reais).**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 7649/2014.

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso II e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.099.900,00 (nove milhões, noventa e nove mil e novecentos reais).

**Parágrafo Único:** O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	216	01.110.0000	6.299.900,00
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIA	217	01.110.0000	2.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.099.900,00</b>

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	215	01.110.0000	9.099.900,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.099.900,00</b>

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de março de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2014, no Paço Municipal e em, 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS n.º 7649/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9258, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Substituí servidor público municipal para atuação como membro permanente das comissões de sindicância e dos processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré e dá outras providências.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei n.º 4967/2010.

**DECRETA:**

Art. 1º - Substituí servidor público municipal, Claudete Urbano dos Reis Gonçalves - RG n.º 18.567.671, por Ana Carla Yassen dos Santos, portadora da cédula de Identidade RG n.º 27.147.753-2, para atuação como membro permanente das comissões de sindicância e dos processos administrativos disciplinares, definidos no Decreto Municipal n.º 9105 de 19 de setembro de 2013, que funcionarão segundo orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A comissão nomeada no Decreto Municipal n.º 9254/2014 e as modificações ora efetuadas neste caput, fica constituídas com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva - RG n.º 29.122.078-2
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta - RG n.º 16.125.340-4
- William Anderson da Costa Nunes Barreto - RG n.º 40.769.312-9
- Sônia Maria Minarelo - RG n.º 12.548.695-9
- João Moreira Nunes da Silva - RG n.º 10.609.102-5
- Ana Carla Yassen dos Santos - RG n.º 27.147.753-2
- Maricy das Graças Mobilon - RG n.º 6.993.646-8
- Pedro Piazzentin Neto - RG n.º 54.324.382-5
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro - RG

n.º 12946404

- Alex Tanner - RG n.º 12.304.210
- Lauriberto Claro - RG n.º 13.296.307
- Carlos Alberto de Oliveira - RG n.º 28.321.297-4

DECRETO Nº 9258/14

FOLHA Nº 02

§ 1º - A Secretaria Municipal de Controle Interno indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processo disciplinares.

§ 2º - Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pela Prefeita Municipal para a composição de cada uma das comissões.

§ 3º - Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do numero de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.

§ 4º - A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art. 3º - A nomeação prevista no art. 2º terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 4º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitavas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art. 5º - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas no receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal nº4867/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 24 de março de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 24 de março de 2014 no Paço Municipal, e no dia 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**DECRETO Nº 9259, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 13555/12;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Secretaria da Receita Federal, os seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Impressora Jato de Tinta – Marca: CANON Modelo: S/C NRO. Fabr. S/Nº	647872	5235	A	100,00
02	Impressora Jato de Tinta – Marca: CANON Modelo: S/C NRO. Fabr. S/Nº	647891	5235	A	100,00
03	Impressora Jato de Tinta – Marca: CANON Modelo: BJC-250 NRO . FABR. : S/Nº	648246	5235	A	100,00
04	Impressora Jato de Tinta – Marca : CANON Modelo: BJC-250 NRO . FABR. : S/Nº	648247	5235	A	100,00
05	Impressora Jato de Tinta – Marca: CANON Modelo: BJC-250 NRO . FABR. : S/Nº	648259	5235	A	100,00
06	Impressora Jato de Tinta – Marca: CANON Modelo: BJC-250 NRO . FABR. : S/Nº	648264	5235	A	100,00
07	Impressora Jato de Tinta – Marca: CANON Modelo: BJC-250 NRO . FABR. : S/Nº	648265	5235	A	100,00
08	Impressora Laser – Marca : Tektronix Modelo: 4676FTA NRO . FABR. : S/Nº	648843	5235	A	5.808,74
09	Monitor de Video para Terminal 15 Polegadas	649308	5235	A	260,00
10	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401056	5235	A	150,00
11	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401061	5235	A	150,00
12	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401064	5235	A	150,00
13	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401066	5235	A	150,00
14	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401067	5235	A	150,00
15	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401075	5235	A	150,00
16	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401077	5235	A	150,00
17	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401078	5235	A	150,00
18	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401079	5235	A	150,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.118,74</b>

**DECRETO Nº 9259/2014  
FOLHA Nº 03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946982	5235	A	1.874,51
02	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946823	5235	A	1.874,51
03	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946815	5235	A	1.874,51
04	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946819	5235	A	1.874,51
05	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946838	5235	A	1.874,51
06	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946777	5235	A	1.874,51
07	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946976	5235	A	1.874,51
08	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946812	5235	A	1.874,51
09	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946883	5235	A	1.874,51
10	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946811	5235	A	1.874,51
11	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946969	5235	A	1.874,51
12	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946832	5235	A	1.874,51
13	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946825	5235	A	1.874,51
14	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946840	5235	A	1.874,51
15	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946817	5235	A	1.874,51
16	Micro Computador Pentium Torre Micro Computador IBN Celeron 2.4 2 56MB HD 40GB Teclado Mouse Óptico	2502242	5235	A	2.139,99
17	Micro Computador Pentium Torre Micro Computador IBN Celeron 2.4 2 56MB HD 40GB Teclado Mouse Óptico		5235	A	2.139,99
<b>TOTAL</b>					<b>32.397,99</b>

**DECRETO Nº 9259/2014  
FOLHAS Nº 02**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401080	5235	A	150,00
02	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401082	5235	A	150,00
03	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401083	5235	A	150,00
04	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401084	5235	A	150,00
05	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401091	5235	A	150,00
06	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401092	5235	A	150,00
07	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401094	5235	A	150,00
08	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401095	5235	A	150,00
09	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401096	5235	A	150,00
10	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401100	5235	A	150,00
11	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401101	5235	A	150,00
12	Impressora Jato de Tinta Colorida Deskjet 692 C	2401102	5235	A	150,00
13	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946844	5235	A	1.874,51
14	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946834	5235	A	1.874,51
15	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946835	5235	A	1.874,51
16	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946855	5235	A	1.874,51
17	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946735	5235	A	1.874,51
18	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946893	5235	A	1.874,51
<b>TOTAL</b>					<b>13.047,06</b>

**DECRETO Nº 9259/2014  
FOLHAS Nº 04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946804	5235	A	1.874,51
02	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946836	5235	A	1.874,51
03	Micro Computador Pentium Torre Micro Computador IBN Celeron 2.4 2 56MB HD 40GB Teclado Mouse Óptico	2502246	5235	A	2.139,99
04	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946828	5235	A	1.874,51
05	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946841	5235	A	1.874,51
06	Micro Computador Pentium Torre Micro Computador IBN Celeron 2.4 2 56MB HD 40GB Teclado Mouse Óptico	2502249	5235	A	2.139,99
07	Micro Computador Pentium Torre Micro Computador IBN Celeron 2.4 2 56MB HD 40GB Teclado Mouse Óptico	2502250	5235	A	2.139,99
08	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946851	5235	A	1.874,51
09	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946807	5235	A	1.874,51
10	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946980	5235	A	1.874,51
11	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946998	5235	A	1.874,51
12	Unidade Central de Processamento de, Celeron 2.28MHZ, 480MB Ram + Teclado	2503160	5235	A	932,60
13	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946848	5235	A	1.874,51
14	Unidade Central de Processamento de, Celeron 2.28MHZ, 480MB Ram + Teclado	2503163	5235	A	932,60
15	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864655	5235	A	1.874,51
16	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946818	5235	A	1.874,51
17	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946968	5235	A	1.874,51
18	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946961	5235	A	1.874,51
<b>TOTAL</b>					<b>32.653,80</b>

**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHAS 05**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946948	5235	A	1.874,51
02	Unidade Central de Processamento de, Celeron 2.28MHZ, 480MB Ram + Teclado	2503169	5235	A	932,60
03	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863532	5235	A	1.874,51
04	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863533	5235	A	1.874,51
05	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863739	5235	A	1.874,51
06	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863740	5235	A	1.874,51
07	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863748	5235	A	1.874,51
08	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863752	5235	A	1.874,51
09	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863755	5235	A	1.874,51
10	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863756	5235	A	1.874,51
11	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863765	5235	A	1.874,51
12	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1863769	5235	A	1.874,51
13	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864648	5235	A	1.874,51
14	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864649	5235	A	1.874,51
15	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864650	5235	A	1.874,51
16	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864656	5235	A	1.874,51
17	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864657	5235	A	1.874,51
18	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	1864661	5235	A	1.874,51
<b>TOTAL</b>					<b>32.799,27</b>

**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHA Nº 06**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	650184	5235	A	1.874,51
02	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	650196	5235	A	1.874,51
03	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	650225	5235	A	1.874,51
04	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946703	5235	A	1.874,51
05	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946704	5235	A	1.874,51
06	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946709	5235	A	1.874,51
07	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946710	5235	A	1.874,51
8	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946712	5235	A	1.874,51
09	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946713	5235	A	1.874,51
10	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946715	5235	A	1.874,51
11	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946716	5235	A	1.874,51
12	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946717	5235	A	1.874,51
13	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946718	5235	A	1.874,51
14	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946722	5235	A	1.874,51
15	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946723	5235	A	1.874,51
16	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946724	5235	A	1.874,51
17	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946727	5235	A	1.874,51
18	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946728	5235	A	1.874,51

**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHA Nº 07**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946731	5235	A	1.874,51
02	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946732	5235	A	1.874,51
03	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946733	5235	A	1.874,51
04	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946737	5235	A	1.874,51
05	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946741	5235	A	1.874,51
06	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946743	5235	A	1.874,51
07	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946746	5235	A	1.874,51
08	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946747	5235	A	1.874,51
09	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946749	5235	A	1.874,51
10	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946750	5235	A	1.874,51
11	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946760	5235	A	1.874,51
12	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946764	5235	A	1.874,51
13	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946765	5235	A	1.874,51
14	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946766	5235	A	1.874,51
15	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946767	5235	A	1.874,51
16	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946768	5235	A	1.874,51
17	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946769	5235	A	1.874,51
18	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946771	5235	A	1.874,51
<b>TOTAL</b>					<b>33.741,18</b>

**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHAS Nº 08**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946772	5235	A	1.874,51
02	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946774	5235	A	1.874,51
03	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946775	5235	A	1.874,51
04	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946776	5235	A	1.874,51
05	Micro Computador Pentium CPU, Mouse Óptico, Teclado e Caixa Acústicas	946796	5235	A	1.874,51
06	Scanner de Mesa Digitalização de Imagens 2400 DPI Color HP 4C ADM 217	946221	5235	A	229,27
07	Scanner de Mesa Digitalização de Imagens 2400 DPI Color HP 4C ADM 217	946228	5235	A	229,27
08	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946302	5235	A	1.280,00
09	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946303	5235	A	1.280,00
10	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946304	5235	A	1.280,00
11	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946306	5235	A	1.280,00
12	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946307	5235	A	1.280,00
13	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946308	5235	A	1.280,00
14	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946309	5235	A	1.280,00
15	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946310	5235	A	1.280,00
16	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946314	5235	A	1.280,00
17	Impressora Laser, Monocromatica, Capacidade de Memória 16 MB 1.200 X 1.200 DPI 20 PPM 110/220V Impressora	946315	5235	A	1.280,00
18	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS - 1421, Contendo: Maletargus, Cabo de	1864455	5235	A	4.994,34
<b>TOTAL</b>					<b>27.625,43</b>



**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHAS Nº 13**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
08	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864521	5235	A	4.994,34
09	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864522	5235	A	4.994,34
10	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864523	5235	A	4.994,34
11	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864524	5235	A	4.994,34
12	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864525	5235	A	4.994,34
13	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864526	5235	A	4.994,34
14	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864527	5235	A	4.994,34
15	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864528	5235	A	4.994,34
16	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864529	5235	A	4.994,34
17	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864530	5235	A	4.994,34
18	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864531	5235	A	4.994,34
<b>TOTAL</b>					<b>89.898,12</b>

**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHAS Nº 15**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Notebook Pentium	2489849	5235	A	2.199,30
02	Micro Computador Notebook Pentium	2489851	5235	A	2.136,10
03	Micro Computador Notebook Pentium	2489832	5235	A	1.641,10
04	Micro Computador Notebook Pentium	2489833	5235	A	1.641,10
05	Micro Computador Notebook Pentium	2489834	5235	A	1.641,10
06	Micro Computador Notebook Pentium	2489835	5235	A	1.641,10
07	Micro Computador Notebook Pentium	2489836	5235	A	1.641,10
08	Micro Computador Notebook Pentium	2489837	5235	A	1.641,10
09	Micro Computador Notebook Pentium	2489838	5235	A	1.641,10
<b>TOTAL</b>					<b>15.823,10</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários definidos nas tabelas abaixo estão de acordo com o anexo do Ato de Destinação de Mercadorias, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e serão utilizados para a incorporação ao Patrimônio Público Municipal e posteriormente estocados no Almoarifado Central.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 26 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de março de 2014 no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 13555/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9259/2014**  
**FOLHAS Nº 14**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PATRIMONIO	CONTA	SIT	VALOR
01	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864532	5235	A	4.994,34
02	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864533	5235	A	4.994,34
03	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864534	5235	A	4.994,34
04	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864535	5235	A	4.994,34
05	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864536	5235	A	4.994,34
06	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864537	5235	A	4.994,34
07	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864538	5235	A	4.994,34
08	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864539	5235	A	4.994,34
09	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864540	5235	A	4.994,34
10	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864541	5235	A	4.994,34
11	Micro Computador Notebook Pentium Notebook Semp Toshiba Infinity IS – 1421, Contendo: Maletatargus, Cabo de	1864542	5235	A	4.994,34
12	Micro Computador Notebook Pentium	2489839	5235	A	1.641,10
13	Micro Computador Notebook Pentium	2489840	5235	A	1.641,10
14	Micro Computador Notebook Pentium	2489841	5235	A	1.641,10
15	Micro Computador Notebook Pentium	2489842	5235	A	1.641,10
16	Micro Computador Notebook Pentium	2489843	5235	A	1.641,10
17	Micro Computador Notebook Pentium	2489844	5235	A	1.641,10
18	Micro Computador Notebook Pentium	2489845	5235	A	1.641,10
<b>TOTAL</b>					<b>66.425,44</b>

**DECRETO Nº 9260, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 7765/2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da EM. Reino da Garotada**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Otd.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
01	Bebedouro água Inox Mod. 200LP – 127V	0004593	1835,00
01	Radio portátil Philco PH 2291 8W USB – MP3 – MP4	305	179,82
03	Radio portátil PH 229 – MP3 CD/USB / SD/ MMC - Philco	305	539,55
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.554,37</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na Notas Fiscais nº 0004593 – série:1, nº 335 – série 1, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Reino da Garotada**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 7765/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9261, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 7766/2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Palioto**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor total
01	Lavadora Profissional Karcher HD 585 – 127 V	000.058.426	1.125,00
02	Câmeras Digitais Sony – W710B/W710S	000.013.065	670,00
01	Filmadora Sony PS-230	000.000.921	1420,00
01	Câmera digital Nikon Coolpix P 520	000.000.921	1380,00
02	Multifuncionais Laser Brother DPC 8080 DN	000.006.157	4.400,00
10	Sistema de monitoramento	000.000.380	3.220,00
01	Câmeras 20 M Intelbras VWS 3020 IR	000.000.380	1818,75
13	Stand Alone 16 canais Intelbras C/HD	000.000.380	897,00
08	Fontes 12 Volts 1 amper	000.000.380	478,40
01	Suporte de TV	000.000.380	85,85
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 15.495,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais nº **000.058.426, 000.013.065, 000.000.921, 000.006.157 e 000.000.380** – série:1, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da EMEF “Antonio Palioto”, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9263, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 7770/2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Profª Neusa de Souza Campos”**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
02	Arquivos 4 Gavetas com carrinho CH 22 metodo	000.004.175	1.406,00
01	Multiprocessador de Alim Inox Mod. MPA C/NF - 12	000.015.974	3.149,00
01	Multifuncional tanque de tinta Epson L555 - EPSON	000.006.228	2.100,00
01	Impressora Brother HL 5350 DN Laser	000.000.228	1400,00
21	Ventilador Parede 60 cm FT Bivolt 60 – fios vent. del	000.018.653	2.703,12
02	Climatizador Parede 50 cm – 220v climec	000.018.653	2.146,74
01	Bebedouro INOX Ind Cap 100 – 1 Mod RBI - Venancio	000.017.605	2.368,00
01	Monitor 19.5” - LG LED 20EN33SS	000.000.394	537,00
02	Nobreak SMS Net Station 600 VA Mono	000.000.394	488,80
01	Climatizador Parede 50 cm 220 V – Climec Mistfan	000.018.699	1.073,37
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 17.372,03</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais nº **000.004.175, 000.015.974, 000.006.228, 000.018.653, 000.017.605, 000.000.394 e 000.018.699**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da EMEF “Profª Neusa de Souza Campos”, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 7770/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9262, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 7767/2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Jardim Denadai**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor total
01	Bebedouro BDF – IBBL INOX - Acessibilidade	00677	1400,00
16	Câmera para monitoramento a distância	17265	5.409,85
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.809,85</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e nas Notas Fiscais nº **00677 e nº 17265**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Jardim Denadai**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 7767/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9264, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o bem que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 7771/2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Jardim Maria Antonia**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
11	Rádio portátil Philco PH 229	1.305.328	2530,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2530,00</b>

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº **1.305.328**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Jardim Maria Antonia**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - **PMS nº 7771/2014.**

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

## DECRETO Nº 9265, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 7773/2014.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Alfredo Castro Donaire**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
03	Ventilador parede	000.012.204	431,40
15	Ventilador parede	000.018.018	1.924,27
01	Multifuncional Brother	000.005.338	1900,00
TOTAL			RS 4.255,67

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doção e nas **Notas Fiscais nº 000.012.204, 000.018.018 e 000.005.338**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Alfredo Castro Donaire**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 7773/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9267, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 7775/2014.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da EMEF Rural Maria Aparecida de Jesus Segura**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
01	Câmera Sony DSC – W690 LDC	000 282	509,90
01	Filmadora Full HD Sony	000 282	1.209,92
01	Rádio Portátil PH 229 MP3	000 282	295,00
01	Máquina de Algodão Doce – semi profissional	000 282	669,90
01	Escada Alumínio Alulev	000 282	516,59
01	Rádio Portátil PH 229 MP3	000282	299,00
TOTAL			RS 3.500,31

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doção e na **Nota Fiscal nº 282**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **EMEF Rural Maria Aparecida de Jesus Segura**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 7775/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9266, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** os demais elementos constantes no Protocolado PMS nº 7774/2014.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da **APM da Escola Municipal Parque das Nações**, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PPDE) e demais normas pertinentes à matéria, os equipamentos abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Total
02	Microfone SHURE SV 100 e Microfone S/Fio	000.000.332	950,00
01	Central Água Refrigerada 100 Lts em Aço Inox	00573	2890,00
01	Pressurizador Lorenzetti mod. PL 09 - completo	00573	450,00
01	Ventilador Parede ARGE 50 cm Preto bivolt	000.001.562	168,00
01			
TOTAL			RS 4.458,00

**Parágrafo Único:** Os valores monetários estão definidos no Termo de Doção e nas **Notas Fiscais nº 000.000.332, 00573, 000.001.562**, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da **Escola Municipal Parque das Nações**, a qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 7774/2014.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## DECRETO Nº 9268, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário.**

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 89, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do **Plano Diretor**, em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade;

**Considerando** a proposta de estruturação do sistema viário junto à Estrada Municipal SMR-334 (Mineko Ito), de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura;

**Considerando**, ainda, os elementos constantes dos Protocolados PMS nº 103884/13.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de **MEIRE EDI PINHEIRO TRUJILLO**, inscrita no CPF/MF sob nº 260.806.598-83 e **JOSÉ TRUJILLO RODRIGUEZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 460.215.078-00, a área destacada do imóvel a eles pertencentes, objeto da Matrícula nº 135.244 do CRI de Sumaré, assim descrita e avaliada:

- **ÁREA 7 - A SER DESTACADA**, com área de **1.493,09 metros quadrados**, avaliada em **RS\$37.327,25 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, que assim se descreve:

Ponto	Rumo	Distância	
B5A – B5B	67°07'19" SE	99,52	ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO – SMR 334
B5B – B5C	26°19'31" SW	15,00	GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE 2-B
B5C – D8B	67°09'48" NW	99,52	GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE 2-A
D8B – B5A	26°19'31" NE	15,06	GLEBA A

**§ 1º:** O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de via pública.

**§ 2º:** Ficarão a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebido em doação, no patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA**  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9269, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera o Decreto nº 9073 de 31 de Julho de 2013, que, substitui membros para compor a comissão Paritária, da Lei Municipal nº 4319/06, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando, as disposições do Art. 4º da Lei Municipal nº 4319 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando ainda os demais elementos do Protocolado PMS nº 1706/08.

DECRETA:

Art. 1º - Altera o artigo 1º do Decreto nº 9073, de 31 de julho de 2013, que substitui membros Representantes da Administração Pública na Comissão Paritária, incluindo a Srª Elaine Cristina Pompeu Aredes, Nutricionista, atuando como apoio técnico nesta comissão, que fica assim constituída:

a) REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- Hamilton Lorençatto – RG nº 16.808.472-7  
- Rosana Maria Baghin – RG nº 14

b) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS:

- Araken André Prado Lunardi  
- Rizzo Coelho de Almeida Filho

c) APOIO TÉCNICO:

- Elaine Cristina Pompeu Aeres - Nutricionista

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros, elegerão seu presidente.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros pelos membros da comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de março de 2014, no Paço Municipal e, em 28 de março de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0187, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidora, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, Considerando a Lei Municipal nº 4997, de junho de 2010 alterada pelas Leis nº 5295/11, 5367/12 e 5400/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLAUDETE URBANO

DOS REIS GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.567.671-6, Matrícula nº 8325, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida em concurso público, para o exercício da função gratificada de Gerente Assistente de Serviços, no Ambulatório de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto em seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 20 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e em 28 de março de 2014 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0188, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.144/13.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20.144/13;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar dos fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.144/13, conforme o Decreto Municipal nº 9105/13 para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva  
- Sônia Maria Minarelo  
- Márcia Tomazin Escobar de Castro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0189, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidora, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2.426/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades da servidora FRÉSIA TAYNARA GUTIERREZ JUSTINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.691.187, matrícula nº 15.977, do cargo de Auxiliar de Recepção E, referência PMS-60, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social, para tratar de interesse particular.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será retroativo a 29 de janeiro de 2014 até 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0190, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membro da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no protocoloado PMS nº 6.690/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída par apurar os fatos noticiados no PMS nº 6.690/14, o membro Ana Maria Vaz pela servidora Ivonete Pereira de Camargo.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Ricardo Yanssen Capelato  
- Micheli Maria do Prado  
- Ivonete Pereira de Camargo

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 24 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§, c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0191, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocoloado PMS nº SA-0261/14

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora JUCILENE CLEDINA DE ARAUJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.716.620-0, matrícula nº 15.080, do cargo de Agente de Combate as Endemias SMS D, Ref. SMS-02, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 07 de março de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0192, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-0281/14

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor IVAN VITOR ALVES NOGUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.365.252-3, matrícula nº 17.463, do cargo de Recepcionista SMS E, Ref. SMS-10, estatutário, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de março de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0193, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-0254/14

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA DE SOUZA LAURIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.740.241-8, matrícula nº 16.484, do cargo de Agente de Combate as Endemias SMS E, Ref. SMS-01, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exonera-

ção de que trata este artigo, são retroativos a 06 de março de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0194, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-0280/14

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor WELLINGTON CORREIA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.824.560-4, matrícula nº 15.971, do cargo de Bibliotecário Municipal E, Ref. PMS 35, estatutário, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de março de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0195, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Cessa o afastamento sem remuneração, da servidora concursada, concedido pela Portaria n. 0929/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando a Portaria nº 0929/13, que concedeu o afastamento sem remuneração da servidora; Considerando o § 3, do artigo nº 195 da Lei Municipal n. 4967/10; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 19923/13, em especial o pedido de fls. 13.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, o afastamento sem remuneração concedido pela Portaria nº 0929/2013, da servidora NARA MENDONÇA TSU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.327.650-5, matrícula nº 15019, titular do cargo de Professor Municipal II E, Ref. MG-06, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Autoriza, o retorno da servidora, em tela à suas funções de Professor Municipal II E, Ref. MG -06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 11 de dezembro de 2013.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotarás as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0196, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 209/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 30908/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 209, de 25 de janeiro de 2013, os membros Paulo Floriano Pereira e Ivonete Pereira de Camargo pelos membros Anny Caroline Stuum da Silva e Maricy das Graças Mobilon, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:  
- Anny Caroline Stuum da Silva  
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta  
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0197, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 207/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 30909/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 207, de 25 de janeiro de 2013, os membros Thiago Donizete Mendanha e Izilda do Vale Ribeiro pelos membros Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Maricy das Graças Mobilon, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:  
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta  
- Anny Caroline Stuum da Silva  
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0198, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 201/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30916/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 201, de 25 de janeiro de 2013, todos os membros conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0199, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 210/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30928/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 210, de 25 de janeiro de 2013, os membros Paulo Floriano Pereira e Ivonete Pereira de Camargo pelos membros Anny Caroline Stuum da Silva e Maricy das Graças Mobilon, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão

fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0200, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 211/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30927/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 211, de 25 de janeiro de 2013, os membros Paulo Floriano Pereira e Ivonete Pereira de Camargo pelos membros Anny Caroline Stuum da Silva e Maricy das Graças Mobilon, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0201, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 199/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30921/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 199, de 25 de janeiro de 2013, os membros Monica de Souza Lima Justino e Elisa Vasconcelos de Souza pelos membros Maricy das Graças Mobilon, e Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stuum da Silva
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0202, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 203/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30920/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 203, de 25 de janeiro de 2013, todos os membros conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glauca de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stuum da Silva
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0203, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Sindicante instituída pela Portaria 151/13, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 3.637/14.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 3637/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 151, de 06 de março de 2014, o membro Claudete Urbano dos Reis Gonçalves pelo membro Ana Carla Yanssen dos Santos, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Pedro Piazentin Neto
- Ana Carla Yanssen dos Santos
- Anny Caroline Stuum da Silva

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0204, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 0365/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30907/12;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0365, de 08 de março de 2013, os membros Monica de Souza Lima Justino e Ivonete Pereira de Camargo pelos membros Anny Caroline Stuum da Silva e Maricy das Graças Mobilon, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stuum da Silva
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0205, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 03636/14

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 03636/14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados ao Protocolado - PMS nº 03636/14, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membro:

- Sonia Maria Minarelo
- Alex Tanner
- Carlos Alberto de Oliveira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2.014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0206, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia servidora em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Enfermeiro, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Enfermeiro;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, ANA RAQUEL DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. 27.206.855-X, classificada em 110ª, para o cargo de Enfermeiro SMS - Nível E - Referência SMS-111, 150 h, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de março de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações

onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0207, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 - Recepcionista SMS, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 - Recepcionista SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, para exercer o cargo de Recepcionista SMS - Nível E - 200 horas, Referência SMS-15, subordinados à Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

Class	Nome	RG	Início
46ª	Francisca Mad-Leyne Silva Rodrigues	478443092	28/03/2014
47ª	Thais da Silva Gomes	479416345	28/03/2014

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0208, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/09 - Professor Municipal I, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 002/09 - Professor Municipal I;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/09, para exercer o cargo de Professor Municipal I - Nível E - Referência MG01, subordinados à Secretaria de Educação, os seguintes servidores:

Class	Nome	RG	Início
380ª	Sidimara de Souza Alkimim	194967207	28/03/2014
382ª	Maria Cristina Pinto Agostinho Maritan	94727332	28/03/2014

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2.014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28

de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0209, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria 212/13, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo do PMS nº 30917/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 212, de 25 de janeiro de 2013, os membros Walmir Henrique Pedro de Alcantara e Ivonete Pereira de Camargo pelos membros Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta e Maricy das Graças Mobilon, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta
- Anny Caroline Stuum da Silva
- Maricy das Graças Mobilon

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 ( trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0210, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando férias da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, FAUSIA ABOU ABBAS RAIZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.891.266-4, Assessor III, referência PMSC-02, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter cumulativo e temporário, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, para responder pelo Expediente da Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 01/04/14 à 30/04/2014.

Art. 2º - A servidora ora designada no caput 1º deverá receber a diferença salarial referente ao período.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas própria consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de março de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação das metas e ações constantes da LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, a realizar-se no dia 14/04/2014 às 15h00min no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 27 de março de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA  
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário  
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014	PREVISÃO ANUAL		Consolidado
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS</b>			
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>700.519.526,52</b>	<b>700.519.526,52</b>	<b>121.806.899,20</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.399.066,00	124.399.066,00	29.141.729,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	49.931.807,27	49.931.807,27	5.721.945,63
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	-3.751.187,40	-3.751.187,40	-159.391,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.397.070,00	440.397.070,00	75.289.388,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	89.542.770,65	89.542.770,65	11.813.227,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>132.088.153,68</b>	<b>132.088.153,68</b>	<b>451.011,17</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	500.000,00	500.000,00	28.011,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.588.153,68	131.588.153,68	422.999,89
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)</b>	<b>131.588.153,68</b>	<b>131.588.153,68</b>	<b>422.999,89</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)</b>	<b>60.192.540,00</b>	<b>60.192.540,00</b>	<b>9.988.513,52</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I-VI-VII)</b>	<b>771.915.140,20</b>	<b>771.915.140,20</b>	<b>112.241.385,57</b>

Despesas Fiscais	DOTAÇÃO ANUAL		Despesas Líquidas
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS FISCAIS</b>			
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	<b>565.625.981,28</b>	<b>565.625.981,28</b>	<b>77.972.253,62</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.781.193,25	338.781.193,25	52.901.383,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA ( X )	334.900,00	334.900,00	24.546,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.509.888,03	226.509.888,03	25.046.323,72
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = ( IX - X )</b>	<b>565.291.081,28</b>	<b>565.291.081,28</b>	<b>77.947.707,09</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	<b>184.490.013,39</b>	<b>184.490.013,39</b>	<b>4.388.343,48</b>
INVESTIMENTOS	155.240.013,39	155.240.013,39	496.837,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	29.250.000,00	29.250.000,00	3.891.505,92
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>	<b>155.240.013,39</b>	<b>155.240.013,39</b>	<b>496.837,56</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)</b>	<b>29.801.520,33</b>	<b>29.801.520,33</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>	<b>750.332.615,00</b>	<b>750.332.615,00</b>	<b>78.444.544,65</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)** 21.582.525,20 21.582.525,20 33.796.840,92

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	23.337.812,60

Prefeitura Municipal de Sumaré  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014	Consolidado				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS</b>					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>708.021.991,32</b>	<b>708.021.991,32</b>	<b>118.003.649,50</b>	<b>122.125.652,78</b>	<b>585.896.218,54</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	124.399.066,00	124.399.066,00	20.733.177,64	29.141.729,24	95.257.336,76
RECEITA DAS CONTRIBUIÇÕES	49.931.807,27	49.931.807,27	8.321.967,92	5.721.945,63	44.209.861,64
RECEITA PATRIMONIAL	3.751.187,40	3.751.187,40	625.129,20	159.391,79	3.591.795,61
RECEITA DE SERVIÇOS	45.514.998,32	45.514.998,32	7.585.833,04	7.652.388,35	37.862.609,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	440.397.070,00	440.397.070,00	73.399.511,62	75.289.388,29	365.107.681,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.027.772,33	44.027.772,33	7.337.962,08	4.160.839,48	39.866.932,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>132.088.153,68</b>	<b>132.088.153,68</b>	<b>22.014.692,30</b>	<b>451.011,17</b>	<b>131.637.142,51</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	83.333,34	28.011,28	471.988,72
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	131.588.153,68	131.588.153,68	21.931.358,96	422.999,89	131.165.153,79
(I) DEDUÇÕES DA RECEITA	<b>60.192.540,00</b>	<b>60.192.540,00</b>	<b>10.932.999,02</b>	<b>9.988.513,52</b>	<b>50.204.026,48</b>
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	<b>779.917.515,00</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>129.986.251,78</b>	<b>112.588.186,43</b>	<b>667.329.334,57</b>
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	<b>779.917.515,00</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>129.986.251,78</b>	<b>112.588.186,43</b>	<b>667.329.334,57</b>
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III - IV)	<b>779.917.515,00</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>129.986.251,78</b>	<b>112.588.186,43</b>	<b>667.329.334,57</b>
<b>DESPESAS</b>					
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>565.625.981,28</b>	<b>565.625.981,28</b>	<b>77.972.253,62</b>	<b>44.673.513,84</b>	<b>396.734.233,56</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.781.193,25	338.781.193,25	52.901.383,37	25.029.638,77	285.879.808,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	334.900,00	334.900,00	24.546,53	14.608,84	310.351,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	226.509.888,03	226.509.888,03	115.965.817,82	19.629.266,23	110.544.070,21
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>184.490.013,39</b>	<b>184.490.013,39</b>	<b>4.388.343,48</b>	<b>3.728.121,48</b>	<b>159.471.603,78</b>
INVESTIMENTOS	155.240.013,39	155.240.013,39	7.912.270,91	496.837,56	147.327.742,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.250.000,00	29.250.000,00	17.106.138,70	3.891.505,92	3.687.274,47
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>29.801.520,33</b>	<b>29.801.520,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>193.910.157,33</b>	<b>82.360.597,10</b>	<b>48.401.635,32</b>
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	<b>779.917.515,00</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>193.910.157,33</b>	<b>82.360.597,10</b>	<b>48.401.635,32</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>779.917.515,00</b>	<b>193.910.157,33</b>	<b>82.360.597,10</b>	<b>48.401.635,32</b>

Prefeito Municipal

Contador

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

#### RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	130.066.000,00	28.852.667,79
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	57.142.700,00	11.109.123,48
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	243.820.000,00	47.274.164,20
<b>SUB TOTAL</b>	<b>431.028.700,00</b>	<b>87.235.955,47</b>

#### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício Atualizada	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	64.654.305,00	13.085.393,32

#### DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	107.375.770,32	24,91%	38.341.204,01	43,95%	19.744.274,86	22,63%	12.211.910,22	14,00%
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			38.341.204,01	43,95%	19.744.274,86	22,63%	12.211.910,22	14,00%

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.106.314,89	7.803.357,95	7.429.570,86	8.531.469,63	5.974.859,32	8.543.860,60	6.620.583,02	8.066.910,97	8.521.957,96	10.591.670,97	8.269.957,41	20.871.771,83	108.332.285,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.086.764,56	1.097.965,98	1.107.127,50	1.131.513,53	1.141.252,32	175.688,29	1.149.446,43	2.180.823,51	196.311,24	1.332.893,27	182.386,17	3.329.563,20	12.778.842,73
RECEITA PATRIMONIAL	-291.874,29	404.083,40	-739.756,91	-381.163,86	348.295,12	-372.910,16	207.417,69	284.583,58	-377.302,68	1.719.086,31	152.100,92	7.290,87	959.849,99
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.508.909,58	3.826.282,59	3.994.059,35	3.504.103,72	4.111.895,85	3.695.039,62	3.579.611,31	4.097.922,01	3.321.555,66	4.175.353,94	3.863.235,36	3.789.152,99	45.467.121,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.344.229,83	31.846.498,98	29.573.561,10	36.502.358,34	32.464.389,20	29.872.237,65	32.744.847,37	34.136.948,56	25.731.249,42	38.796.957,59	46.653.037,97	28.636.350,32	405.302.666,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.877.784,51	2.049.710,15	1.700.231,25	1.750.866,40	1.585.020,98	1.687.104,61	1.859.660,14	1.280.671,58	803.821,95	1.636.554,78	1.660.560,11	2.500.279,37	20.392.265,83
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>51.632.129,08</b>	<b>47.027.899,05</b>	<b>43.064.793,15</b>	<b>51.039.147,76</b>	<b>45.625.712,79</b>	<b>43.601.020,61</b>	<b>46.161.565,96</b>	<b>50.047.860,21</b>	<b>38.197.593,55</b>	<b>56.919.623,59</b>	<b>60.781.277,94</b>	<b>59.134.408,58</b>	<b>593.233.032,27</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR A R.P.P.S.	1.052.402,55	1.062.775,47	1.069.180,15	1.095.995,06	1.109.110,94	136.527,56	1.113.737,40	2.148.019,68	157.479,77	1.291.873,38	150.414,77	2.282.545,87	12.670.062,60
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.855,82	4.627.813,70	4.091.375,50	1.857.690,68	5.152.957,00	4.887.390,33	5.101.123,19	56.206.210,94
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>6.945.328,21</b>	<b>5.400.516,31</b>	<b>5.428.398,53</b>	<b>6.235.936,82</b>	<b>5.626.289,02</b>	<b>6.377.383,38</b>	<b>5.741.551,10</b>	<b>6.239.395,18</b>	<b>2.015.170,45</b>	<b>6.444.830,38</b>	<b>5.037.805,10</b>	<b>7.383.669,06</b>	<b>68.876.273,54</b>
<b>TOTAIS</b>													
ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44.686.800,87	41.627.382,74	37.636.394,62	44.803.210,94	39.999.423,77	37.223.637,23	40.420.014,86	43.808.465,03	36.182.423,10	50.474.793,21	55.743.472,84	51.750.739,52	524.356.758,73
<b>RESULTADO DO FUNDEB</b>													
ESPECIFICAÇÃO	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	6.172.603,10	6.927.733,14	5.393.626,81	7.459.959,08	6.714.855,22	5.280.212,43	6.164.875,43	6.619.526,53	5.799.815,53	6.476.218,84	9.357.894,05	7.129.208,85	79.496.529,01
FUNDEB RETIDO	5.892.925,66	4.337.740,84	4.359.218,38	5.139.941,76	4.517.178,08	6.240.855,82	4.627.813,70	4.091.375,50	1.857.690,68	5.152.957,00	4.887.390,33	5.101.123,19	56.206.210,94

#### Nota Explicativa:

Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses.

## Prefeitura Municipal de Sumaré

### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2014

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	104.752.079,69	1.965.447,26	0,00	55.179.330,41	0,00	0,00	0,00	49.572.749,28	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	208.686,97	420.676,90		208.686,97	127.384,38	0,00	0,00	0,00	293.292,52
DEPARTAMENTO DE ÁGUA	2.573.109,43	1.841,36		2.572.357,73	0,00	0,00	0,00	751,70	1.841,36
INSTITUTO ASSISTENCI	4.473,93	7.716,28		4.473,93	6.159,50	0,00	0,00	0,00	1.556,78
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.388.128,42	15.182,45		1.173.339,44	0,00	0,00	0,00	214.788,98	15.182,45
<b>TOTAL</b>	<b>108.926.478,44</b>	<b>2.410.864,25</b>	<b>0,00</b>	<b>59.138.188,48</b>	<b>133.543,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.788.289,96</b>	<b>311.873,11</b>

## Novos radares e avanços semafóricos já estão sendo instalados em Sumaré

Os motoristas mais atentos já notaram que a empresa contratada pela Prefeitura de Sumaré deu início à instalação de 8 novos radares e quatro controles de avanço semafórico, que vão ajudar a disciplinar o trânsito urbano da cidade. Os novos equipamentos ainda não estão funcionando e só devem operar cerca de 15 a 20 dias após a afixação de faixas avisando os motoristas sobre os novos "espíões eletrônicos".

Os equipamentos têm a finalidade de evitar abuso de velocidade em alguns pontos críticos e, assim, diminuir os riscos de acidentes e atropelamentos. Eles devem entrar em operação entre o final de abril e o início de maio. Em sete destes

pontos a velocidade máxima permitida permanecerá em 60 quilômetros por hora, e apenas em um ela será de 70 km/h.

Segundo a Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural, a instalação dos equipamentos deve durar mais alguns dias. Em seguida, todos serão aferidos pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia). Só então as faixas de aviso serão afixadas nos locais, trazendo inclusive a data em que eles vão começar a multar.

As empresas vencedoras das novas licitações foram a Splice Indústria, Comércio e Serviços Ltda, responsável pela instalação dos equipamentos, e a Dsin Desenvolvimento e Soluções em Informática

Ltda, responsável pelo processamento das multas manuais (aquelas preenchidas pelos agentes que flagram motoristas da cidade cometendo infrações ao Código Brasileiro de Trânsito) e eletrônicas (aquelas provenientes de radares estáticos e espíões de avanço de sinal).

#### LOCAIS

A Secretaria de Mobilidade Urbana e Rural adiantou que não irá divulgar previamente a lista de locais em que os radares estão sendo instalados.

Apenas após o término do processo de instalação e de aferição e liberação de funcionamento por parte do INMETRO, e cerca de 15 a 20 dias antes de os aparelhos entrarem em atividade, é que esses

pontos serão informados para toda a imprensa e comunidade. Além disso, com a mesma antecedência mínima de 15 a 20 dias, serão fixados banners informativos em cada ponto, contendo a velocidade permitida e data de início de funcionamento de cada controlador.

Idealmente, a Prefeitura sempre espera uma arrecadação de R\$ 0, pois a intenção educativa dos aparelhos é que os motoristas respeitem plenamente a sinalização de trânsito e não cometam infrações aos limites de velocidades legais de cada ponto (daí as informações que serão prestadas com antecedência e transparência à imprensa, as faixas instaladas nos locais, etc).

## Sumaré vai receber recursos do Fundocamp para construção de 2 Academias ao Ar Livre

Durante a 146ª Reunião dos Membros do CD-RMC (Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas) realizada na manhã desta quinta-feira, dia 27 de março, o colegiado votou a priorização da liberação de um recurso financeiro de R\$ 40 mil do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) para Sumaré, para a construção de duas novas Academias ao Ar Livre.

Aprovado, o projeto aguarda agora a assinatura do termo de compromisso com a Agemcamp (Agência Metropolitana, braço executivo do Conselho) para os recursos serem liberados e a aquisição dos equipamentos ser então licitada pela Prefeitura.

A reunião ocorreu no Clube Cosmopolitano, em Cosmópolis. Estiveram presentes representantes de 18 cidades da RMC e representantes de secretarias estaduais, como as de Segurança Pública e Saúde.

A Saúde Pública regional também teve grande destaque na pauta da reunião. Por meio do

"Projeto de Fortalecimento da Gestão Estadual da Saúde", articulado pela RMC e Governo do Estado ao longo dos últimos meses, a região deve receber cerca de US\$ 100 milhões financiados pelo BID (Bando Interamericano de Desenvolvimento), para a execução de 48 projetos na área da Saúde, através do Projeto Renova SUS.

O Conselho e o Governo do Estado já fizeram a sua parte para viabilizar este projeto pioneiro de fortalecimento e integração das Redes Públicas de Saúde das cidades da região. Quando implantado, este programa vai tornar a RMC um modelo de gestão em rede da Saúde Pública de uma metrópole ou região. Por se tratar de um financiamento internacional, a região aguarda agora apenas a aprovação do financiamento internacional pelo Senado Federal para dar continuidade ao processo administrativo para recebimento dos recursos.

Um ofício pedindo a agilidade na aprovação foi assinado pelos prefeitos presentes na reunião, e será agora encaminhado ao Senado Fe-

deral, em Brasília. Em toda a RMC, o "Projeto de Fortalecimento" prevê 30 novas UBSs (Unidades Básicas de Saúde), 38 reformas de UBSs, construção de 5 CAPS, reforma de 8 CAPS e a reforma do próprio prédio do DRS-7 (Departamento Regional de Saúde, em Campinas).

Com o recebimento dos recursos do BID, Sumaré receberá um montante de R\$ 11,3 milhões, que será usado para a construção de quatro novas Unidades de Saúde, a ampliação de outra unidade da Rede Municipal e a reforma de mais três. Através deste programa, serão construídas os novos Postos de Saúde do Parque Florely, Parque Emília, Virgínio Basso e do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) Infantil, que vai ficar no Portal Bordon 2 - obras orçadas em R\$ 1,3 milhão cada. Além disso, há previsão de verbas de R\$ 850 mil (cada) para a ampliação do PSF (Posto de Saúde da Família) do Angelo Tomazin e para amplas reformas do CAPS Adulto e das UBSs (Unidades Básicas de Saúde) do Matão e do Parque das Nações.

Dentro do mesmo pedido de verbas, há a previsão de recursos para a aquisição de equipamentos, mobiliário e instrumentais para o CAPS Infantil, PSF Virgínio Basso, PSF Parque Florely e PSF Parque Emília, de R\$ R\$ 455 mil cada, além de R\$ 297 mil para a aquisição do mesmo tipo de material para o PSF Angelo Tomazin, UBS Nações e UBS Matão.

#### SAMU E PS

Também foi aprovado a solicitação ao Estado, para que priorize o projeto de implantação de um Hospital e Pronto Socorro Metropolitano, para atender casos de urgência e emergência e, assim, aliviar a carga dos prontos socorros municipais.

Por fim, foi debatida a criação de um Samu (Serviços de Atendimento Móvel de Urgência) regional. A Câmara Temática de Saúde da RMC deve, já a partir desta sexta-feira, detalhar tecnicamente tal proposta, que será encaminhada à Secretaria de Estado da Saúde.

## Descartada suspeita de dengue hemorrágica em caso de óbito de adolescente em Sumaré

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura de Sumaré recebeu nesta quinta-feira, dia 27 de março, do Instituto Adolfo Lutz, o resultado negativo do exame de sorologia para dengue do adolescente M.H.U, de 15 anos, residente no Jd. Vitória, cujo óbito era suspeito de ter sido causado pela forma grave da doença ("hemorrágica").

Além da avaliação de morte suspeita por dengue hemorrágica, foram colhidas também sorologias para exames de meningite e leptospirose, e em todas o resultado foi negativo. Ainda não se sabe a verdadeira causa da morte do ado-

lescente, porém foram descartadas, portanto, as hipóteses de dengue, leptospirose e meningite.

Desde o dia 17 de março, a Secretaria de Saúde investigava o caso também como suspeita de dengue, que poderia ter evoluído para a forma grave da doença, resultando em óbito após 5 dias do início dos sintomas. O adolescente recebeu atendimento médico nas redes Municipal e Estadual e esteve internado no HES (Hospital Estadual de Sumaré).

2ª SUSPEITA

A Secretaria Municipal de Saúde, através da

Vigilância Epidemiológica, ainda não tem confirmado até o momento, por parte dos serviços de referência, o resultado dos exames de sorologia de um segundo óbito suspeito de dengue, da senhora R.V.S.B, 53 anos, em 08 de março. Da mesma forma, outras causas também são avaliadas.

Neste caso, também foi feito um rastreamento médico da paciente, verificando seus prontuários médicos pregressos, para analisar suas últimas consultas, bem como relatórios médicos e de enfermagem, além dos exames e procedimentos realizados enquanto esteve internada.

Como a demanda por resultados de sorologia da dengue pelo Instituto Adolfo Lutz aumentou bastante nas últimas semanas, não podemos precisar o dia exato em que os resultados ficarão prontos.

Casos confirmados de dengue hemorrágica, bem como de quaisquer outras doenças infecto-contagiosas, serão sempre divulgados por nós à imprensa e à comunidade em geral de forma ativa e imediata, visando diminuir os riscos de eventuais novas contaminações.

## Prefeitura anuncia processo de regularização fundiária do assentamento precário da 'Rua Cobrasma', no Jardim Bom Retiro

A Prefeitura de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação, anunciou na noite de segunda-feira, dia 24 de março, o início do processo de regularização fundiária do assentamento precário localizado na Rua Cobrasma (antiga Rua 1) no Jardim Bom Retiro, na Área Cura. O anúncio foi feito durante uma reunião com as 91 famílias beneficiadas ocorrida na EMEF (Escola Municipal de Ensino Fundamental) "Professora Anália de Oliveira Nascimento".

Para garantir a posse dos imóveis pelas 91 famílias que habitam no local há cerca de 26 anos, a Prefeitura anunciou a regularização fundiária do bairro através do procedimento administrativo e legal conhecido como "alienação" que dará a "legitimação de posse", "dando dignidade a estas famílias através da vontade política de resolver o problema".

A regularização será viabilizada através de uma parceria com o Programa "Cidade Legal", do Governo do Estado, cuja confirmação foi dada pela Secretaria de Estado da Habitação em no-

vembro de 2013, a partir de um pedido da direção da Prefeitura ao secretário Silvio Torres. Após a regularização, o loteamento passará a compor o Jardim Bom Retiro - Parte 2.

FASES

Dentre as etapas necessárias para o êxito da regularização fundiária, já foram realizadas o diagnóstico e pesquisa documental por parte do programa estadual e também o levantamento planialtimétrico pelo município. Na fase atual, as famílias estão sendo visitadas e posteriormente terão os dados coletados encaminhados para aprovação da Secretaria de Planejamento e posterior avaliação do 'Cidade Legal' que deverá emitir o Decua (Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental).

Também será necessária a aprovação, por parte da Câmara de Vereadores, da Lei de Alienação que permitirá a compra e venda dos terrenos (já desafetados em 2008), bem como a lei municipal de declaração da área como ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), uma das exigências

prévias para a regularização fundiária. Na última fase, o Cartório de Registro de Imóveis registra a alienação e garante a propriedade em nome de cada morador, sendo que após a quitação do contrato o terreno é transferido para o nome do morador. A previsão é que todo esse processo extenso esteja concluído até o final do ano.

CASA A CASA

Na última terça-feira, dia 25 de março, a equipe da Secretaria Municipal de Habitação iniciou as visitas casa a casa para realizar o levantamento detalhado da área e da situação social das famílias do local. Caso o proprietário do imóvel trabalhe fora e não se encontre na residência em horário comercial, a orientação é que deixe sempre alguém responsável e que tenha condições de responder todas as informações necessárias na casa, portando RG e CPF (do proprietário).

AÇÕES NA ÁREA CURA

O anúncio feito nesta segunda-feira é apenas mais uma das ações realizadas pela Prefeitura na Área Cura. Em fevereiro foi anunciado duas

medidas para garantir a posse dos imóveis pelas 305 famílias que habitam o assentamento conhecido como "Vila Operária", desde 2005. Lá, além da regularização fundiária do bairro em parceria com o Programa "Cidade Legal", também haverá a remoção e reassentamento de 55 dessas famílias que ocupam atualmente a APP (Área de Preservação Permanente) existente no terreno ocupado, que pertence à massa falida da fábrica Flaskô.

Neste caso, as famílias serão incluídas na demanda indicada para unidades habitacionais populares no Residencial Itália, viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura e o Programa "Minha Casa, Minha Vida" e que está sendo construído no Jardim Denadai, também na Área Cura. Trata-se de 1.180 unidades habitacionais com previsão de entrega para fevereiro de 2015.

Também já foi iniciado o processo de regularização fundiária do Jardim Aclimação, no qual vai beneficiar 90 famílias.

## Prefeitura prossegue com Pesquisa 'Origem-Destino' do Transporte Coletivo Urbano de Sumaré

A Pesquisa Origem-Destino que visa aprimorar o sistema de Transporte Coletivo Urbano de Sumaré, promovida pela Prefeitura, segue a todo vapor na cidade. Na última quarta-feira, dia 26, o estudo aconteceu com os passageiros que embarcam e desembarcam no ponto de ônibus do Residencial Villa Flora. Nesta fase da pesquisa, os pesquisadores conversam com a população diretamente nas paradas de ônibus, levantando informações individuais sobre qual o destino e origem do usuário e a frequência que faz o trajeto.

Entre as informações coletadas neste e em diversos outros bairros da cidade, estão as quantidades de embarques e desembarques

de passageiros em cada ponto de parada, as viagens realizadas por período do dia e o sentido de cada deslocamento. Outros itens serão analisados, entre eles, a quantidade de passageiros que utilizam mais de uma linha para chegar ao seu destino.

Após o término desta fase e a compilação dos dados, será possível identificar as paradas com maior demanda de usuários e as reais necessidades da população.

É importante que os usuários que estão esperando os ônibus respondam as perguntas dos pesquisadores, é de interesse de todos que os dados identifiquem os problemas e necessidades dos passageiros. Com isso, será

possível melhorar a qualidade dos pontos de ônibus, identificar onde precisa da instalação de novas paradas ou a desinstalação das mesmas e aumentar a qualidade da espera pelo transporte.

PESQUISA

A primeira fase da pesquisa, chamada de Embarque e Desembarque com Senha (EDCS), teve início em fevereiro, dentro dos ônibus. O estudo foi feito em 169 viagens, contando os itinerários completos. Dois agentes identificados permaneceram em cada linha de ônibus oferecendo uma senha numerada aos usuários na hora do embarque. Essas senhas foram recolhidas no desembarque. Por meio

do número de cada cartão devolvido, associado à localização do ponto de ônibus em que o usuário subiu e desceu, foi possível mapear os locais onde as pessoas embarcaram e desembarcaram, identificando os pontos e linhas de maior demanda.

O diagnóstico vai ajudar a Administração Municipal a identificar o volume e as características atuais dos deslocamentos realizados pela população diariamente, permitindo ações de adequação e melhoria de linhas, horários e trajetos. O estudo é realizado pela empresa especializada em Engenharia de Transportes Comap Consultoria, vencedora da licitação, e fiscalizada pela SMMUR.

## DAE de Sumaré participa da Reunião Plenária do Consórcio PCJ sobre crise hídrica

Representantes do DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Sumaré participaram da reunião do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ) realizada no dia 21 de março, no Hotel Fonte Santa Tereza, em Valinhos. Na pauta da 72ª Reunião Plenária do Conselho de Consorciados estava a crise hídrica ocasionada pela ocorrência de estiagem em pleno verão, um tema que tomou o noticiário nos últimos dias. Foram debatidas as providências que devem ser adotadas para amenizar os reflexos do abastecimento dos municípios.

Também foi discutida a renovação da outorga do Sistema Cantareira. Diversos debates aconteceram no último semestre que culminaram

com a apresentação de uma proposta guia pela Agência Nacional de Águas (ANA), em dezembro de 2013. No entanto, diante da crise hídrica que o Estado de São Paulo está passando e seus reflexos ao Sistema Cantareira, o processo foi paralisado, e o governo do Estado segue as discussões. A necessidade de apoio aos municípios por parte dos governos Federal e Estadual para a construção de reservatórios municipais, também foi discutido.

O Consórcio PCJ possui, desde 2012, o Programa de Ampliação da Oferta Hídrica, que prevê incentivos para construção de reservatórios municipais como alternativa para a sustentabilidade hídrica.

Durante a reunião, o Consórcio aprovou duas decisões do governo do Estado para o enfrentamento da crise hídrica: jogar para 2015 a renovação da outorga do Sistema Cantareira e defender a transferência de água da Represa Jaguari, na Bacia do Rio Paraíba do Sul, para a Represa Atibainha, no Sistema Cantareira.

Para o promotor do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (Gaema) de Campinas, Rodrigo Sanches Garcia, precisa-se tirar todo e qualquer efeito do ano eleitoral. "As decisões do governo do Estado no tratamento da crise hídrica estão contaminadas por decisões políticas que podem prejudicar o Sistema Cantareira e as Bacias PCJ", afirmou.

Para o Consórcio, trata-se de vazões firmes e inegociáveis para a garantia do terceiro parque industrial do País. A atual outorga estabelece para a região de Campinas vazões de 5 m<sup>3</sup>/s e para a região de São Paulo, 31 m<sup>3</sup>/s.

Também foi aprovada uma moção de apoio à decisão do governador do Estado de São Paulo de fazer a ligação das represas Jaguari e Atibainha para estabelecer o que ele chama de mão dupla no transporte de água - quando o Cantareira estiver armazenando menos de 35% de sua capacidade será trazida água da Represa Jaguari e quando estiver acima de 75%, a água será bombeada da Atibainha para a Jaguari.

## Prefeitura de Sumaré corrige desníveis de solo em acostamento na Estrada do Cruzeiro; ação faz parte de pacote de melhorias na via pública

Único acesso direto de Sumaré à Rodovia dos Bandeirantes, a Estrada Municipal Norma Marson Biondo, mais conhecida como "Estrada do Cruzeiro", é uma via de grande tráfego de veículos, principalmente de caminhões e máquinas agrícolas. Com o objetivo de tornar esta rodovia mais segura, a Prefeitura de Sumaré tem investido recursos e mão de obra próprios em melhorias que já podem ser conferidas no local.

Desde o início desta semana, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos retomou as obras que corrigem os desníveis de solo no acostamento de toda a estrada, que tem cerca de 9 quilômetros de extensão. O trabalho inclui ainda a recuperação do pavimento asfáltico e serviços de melhorias no escoamento de água das chuvas na rodovia.

A necessidade desta intervenção na Estrada do Cruzeiro foi identificada e solicitada pelo Departamento de Agricultura e Turismo da Secretaria do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Sumaré.

Devido à diversidade de culturas, os agricultores sumareenses plantam durante o ano todo, por isso, o fluxo de veículos é grande na estrada que dá acesso à Rodovia dos Bandeirantes. A obra do acostamento é importante para oferecer mais segurança e melhores condições de tráfego às máquinas

agrícolas nos períodos de safra e entressafra.

Além de prevenir acidentes e oferecer mais mobilidade ao fluxo de veículos, as melhorias também visam desenvolver o agronegócio local e incentivar o turismo rural (a região conta com pesqueiros e outros atrativos turísticos) numa área que concentra 90% da produção agrícola de Sumaré, onde cerca de 50 agricultores dedicam-se ao cultivo de tomate, milho, soja, cana-de-açúcar e produção de ovos.

### LOMBADAS E SINALIZAÇÃO

Outras melhorias importantes na Estrada do Cruzeiro foram realizadas recentemente pela Prefeitura de Sumaré, entre elas, a construção de redutores de velocidade (lombadas) nos dois sentidos da pista, no trecho da alça de acesso à Rodovia dos Bandeirantes. O objetivo é evitar os abusos de velocidade, que são frequentes neste local, e prevenir acidentes.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural concluiu a instalação de tachas refletivas (tartarugas) que contribuirão para diminuir a velocidade dos veículos e ajudar no tráfego noturno, e realiza também a revitalização da pintura de sinalização do solo e a substituição das placas de trânsito (limite de velocidade, direção, etc).



## Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza ações em prol do Dia Mundial de Combate à Tuberculose

Durante toda esta semana, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré, por meio do Departamento de Saúde Coletiva, realizou diversas ações de prevenção e de sensibilização a respeito da tuberculose, em alusão ao Dia Mundial de Combate à Tuberculose, comemorado no dia 24 de março. Entre as atividades estão a distribuição de folhetos e cartazes informativos, além de ações e rastreamento de pacientes com sintomas semelhantes aos da doença em salas de espera nas Unidades de Saúde do município e durante as visitas de rotina dos agentes comunitários de saúde.

A tuberculose é uma doença grave causada por uma bactéria e transmitida de uma pessoa doente não tratada para outra pelas vias aéreas (tosses, conversas, espirros). Após o início do tratamento, a pessoa deixa de transmitir a bactéria em 15 dias.

Os principais sintomas da doença são: tosse por mais de três semanas; suor noturno; febre baixa no final da tarde; emagrecimento; falta de apetite.

### DIAGNÓSTICO

A pessoa que tiver tosse por mais de três semanas pode estar com tuberculose. Em caso de suspeita, deve-se procurar a unidade de saúde mais próxima para a realização de exames e, se positivo, o início imediato do tratamento. O diagnóstico da doença é feito por

exame clínico, chamado baciloscopia (exame do catarro) e raio-x de tórax que apenas verifica se o indivíduo teve ou não contato com a bactéria.

O tratamento é gratuito na Rede Pública de Sumaré e basta tomar os medicamentos diariamente por no mínimo seis meses, garantindo sua saúde e também de seus familiares e amigos.

Vale lembrar que nos 15 dias de início de tratamento é necessário haver cuidados redobrados, utilizando máscara e evitando lugares com grande circulação de pessoas, pois a transmissão da bactéria ainda pode acontecer nesse período.

### DADOS POSITIVOS

A cidade de Sumaré ganhou destaque no levantamento realizado pelo CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) do Estado de São Paulo a respeito do tratamento à tuberculose, por cumprir as metas estabelecidas pela OPAS (Organização Panamericana de Saúde). Entre essas metas estão taxa de cura acima de 85% e taxa de abandono de tratamento menor que 5%.

No ano passado, 25 a cada 100 mil habitantes contraíram a doença em Sumaré, taxa menor que a média do Estado de São Paulo, que foi de 38/100 mil.

## Sumaré recebe Projeto 'Dentistas do Bem' na Escola Municipal Nilza Thomazin, no Matão

Na manhã da última terça-feira, dia 25 de março, a Escola Municipal Nilza Thomazin, no Bairro Matão, mantida pela Prefeitura de Sumaré, recebeu a visita de uma dentista voluntária do Projeto "Dentistas do Bem", iniciando uma série de avaliações visuais da real situação bucal de cada um dos alunos que apresentaram autorização assinada pelos pais. A ação faz parte de um projeto que visa a qualidade bucal também para o primeiro emprego.

No projeto, os dentistas - no caso de Sumaré, a doutora Lia -, fazem a triagem nos alunos de 11 a 17 anos nas escolas públicas, e aqueles que apresentarem comprometimento

sério na dentição, ou a grande necessidade de investimento na saúde bucal, são selecionados para receberem o devido tratamento de forma gratuita, até completarem 18 anos de idade. Cada aluno selecionado recebe uma carta com o nome e o número do telefone do dentista voluntário para marcar a consulta e tratamentos gratuitos.

Atualmente, a Escola Municipal Nilza Thomazin, uma das mais de 30 unidades da Rede Municipal de Educação de Sumaré, atende a 635 alunos nesta faixa etária. Os profissionais do "Dentistas do Bem" estão inseridos no grupo voluntário conhecido como "Turma do Bem".

## Secretaria de Saúde de Sumaré realiza Dia 'D' da Campanha de Vacinação contra HPV neste sábado, dia 29

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza neste sábado, dia 29 de março, o "Dia de Mobilização" da Campanha Nacional de Vacinação contra o HPV (Vírus do Papiloma Humano). Nesta ação estratégica especial, serão mobilizados mais de 100 profissionais da Rede Municipal para a abertura de postos de vacinação fixos e volantes em todas as regiões administrativas da cidade, com o objetivo de atender a demanda de pré-adolescentes que ainda não tenha se beneficiado pela campanha durante o calendário da semanal.

No dia "D", as meninas pré-adolescentes com idades entre 11 e 13 anos, público alvo da campanha, poderão receber a dose da vacina em um dos 18 postos fixos instalados nas unidades de saúde ou no posto de vacinação volante na Escola Municipal José de Anchieta, das 8 às 17 horas. Para receber a dose, basta apresentar o cartão de vacinação ou documento de identificação. Acompanhe a lista com todos os postos de vacinação no final do texto.

### BALANÇO

Iniciada no dia 10 de março, a Campanha já atendeu a 2.499 meninas pré-adolescentes com idades entre 11 e 13 anos, em Sumaré. A quantia corresponde a 41,05% do total da meta municipal, que é de aplicar 6.087 doses até o dia 10 de abril (número que corresponde às estimativas oficiais de população deste gênero e nesta faixa etária na cidade). A campanha é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos setores de Saúde Coletiva, Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica.

Durante a semana, as doses estão sendo aplicadas em Unidades Básicas de Saúde da Rede Pública e em Escolas Públicas e Privadas do Município, seguindo cronograma previamente estabelecido, por ocasião das ações de vacinação "extramuros", uma parceria entre as Secretarias Estadual e Municipal de Educação e as equipes de Saúde da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

### DOSES

O HPV é um vírus transmitido pelo contato direto com pele ou mucosas infectadas, por meio de relação sexual. Também pode ser transmitido da mãe para o filho no momento do parto. A vacina confere proteção contra quatro tipos de vírus HPV, sendo dois de baixo risco, para verrugas genitais (HPV 6 e 11), e dois de alto risco, para câncer de colo de útero (16 e 18). O objetivo desta ação é prevenir estas infecções virais pelos tipos presentes na vacina e, principalmente, o câncer de colo de útero. A vacina promove proteção contra o câncer do colo de útero e verrugas genitais. O público alvo é formado pelas meninas pré-adolescentes com idades entre 11 e 13 anos.

O esquema vacinal é composto por três doses (0, 6 e 60 meses), sendo que a aplicação da segunda dose iniciará em setembro deste ano. Após a campanha, a vacina estará disponível na Rede Pública durante todo o ano, como parte da rotina de imunização. É importante ressaltar que a vacina não substitui a realização do exame preventivo e nem o uso do preservativo nas relações sexuais.

### PROGRAMAÇÃO DOS POSTOS DE VACINAÇÃO DIA "D" 29 DE MARÇO (SÁBADO) | 8 ÀS 17 HORAS

#### E.M. José de Anchieta

Rua Geraldo de Souza, 157/221 - Jardim Carlos Basso

#### PSF Virgílio Viel

Rua Alice Menuzzo Panote, 294 - Parque Virgílio Viel

#### PACS Vasconcelos

Rua João de Vasconcelos, 777 - Pq. João de Vasconcelos

#### Centro de Saúde II

Rua Antonio do Vale Mello, 1.510 - Centro

#### PSF Virgínio Basso

Rua João Gilberto Bueno, 176 - Virgínio Basso

#### PACS Picerno

Rua da Saúde, s/nº - Jd. Picerno

#### PACS Lucélia

Rua Estados Unidos, s/nº - Jd. Lucélia

#### CIS Nova Veneza

Rua Paraíba, 211 - Jd. São Francisco de Assis

#### UBS Dall' Orto

Rua Piracanjuba, nº95 - Jd Dall'Orto

#### PSF Salerno

Rua 12, nº 666 - Pq. Itália

#### PSF Maria Antonia

Rua Osvaldo Vacari, 685 - Jd. Maria Antonia

#### PSF Angelo Tomazin

Rua 03, 361 - Jd. Viel

#### PSF Nova Terra

Rua Carlos Rogério de Fátima, 315 - Jardim Nova Terra

#### PSF Santa Clara

Avenida Emílio Bosco, s/nº - Santa Clara

#### UBS Paraíso

Rua Expedito Vieira Damaceno, 50 - Jardim Paraíso

#### UBS Alções

Rua Aldo de Oliveira Miller, 417 - Pq. das Nações

#### UBS São Judas

Rua Circular, s/nº - Jd. São Judas

#### UBS Denadai

Rua Luciano Ramos Ayala, 553 - Jd. Denadai

#### PSF Bandeirantes

Rua Josias Macedo Neves (Antiga 14), 15 - Jd. Bandeirantes

## Prefeitura de Sumaré e Fundo Social inauguram Polo da Construção Civil nesta 3ª-feira, dia 1º de abril

A Prefeitura de Sumaré, o Fundo Social de Solidariedade do Município e o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo) inauguram na próxima terça-feira, dia 1º de abril, o Polo Regional da Escola da Construção Civil, primeira de três iniciativas de capacitação profissional gratuita que estão sendo implantadas na cidade graças ao convênio assinado no início de dezembro passado.

A inauguração do "Polo da Construção Civil" acontece pontualmente às 14 horas, no local das aulas - um prédio municipal reformado situado na Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro Cintra, nº 1.610, no Jardim Bom Retiro.

No Polo da Construção Civil de Sumaré serão oferecidas, inicialmente, até 45 vagas em cursos profissionalizantes gratuitos de Pedreiro, Assentador/Azulejista e Encanador. As três primeiras turmas se-

rão destinadas a cidadãos sumareenses inscritos no Programa Frente de Trabalho de Sumaré, que prevê o oferecimento de cursos de profissionalização para o mercado de trabalho.

Em breve, Sumaré vai ganhar, através da mesma parceria, unidades da Escola de Moda e da Escola de Beleza - nos três casos, tratam-se de iniciativas de capacitação profissional e geração de renda do órgão estadual, implantadas sempre em parceria com os municípios. Os convênios devem gerar um total de 340 vagas em cursos profissionalizantes gratuitos na cidade.

A assinatura dos convênios ocorreu em São Paulo no dia 4 de dezembro. O objetivo dos três convênios é atender as pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com estes cursos profissionalizantes gratuitos, a expectativa da Prefeitura é permitir que esta parce-

la da população de Sumaré possa melhorar de vida e gerar renda - além, é claro, de qualificar o cidadão de baixa renda para aproveitar as oportunidades que estão surgindo no mercado de trabalho.

### CONSTRUÇÃO CIVIL

O Polo Regional da Escola de Construção Civil é um projeto de qualificação profissional criado e desenvolvido pelo FUSSESP. Durante o convênio, com validade de 18 meses, serão atendidas até 270 pessoas com idade igual ou superior a 18 anos. O Polo oferece três cursos: Assentador de Pisos e Azulejos, Encanador e Pedreiro.

Cada modalidade terá, ao longo da vigência do contrato, 6 turmas compostas de até 15 alunos cada uma. São 80 horas/aula divididas em 24 dias, com três aulas semanais. Além da capacitação, material didático e certificado, os alunos receberão camisetas e

bolsa-auxílio que podem chegar a cerca de R\$ 800,00, desde que preencham os requisitos necessários. Nestes cursos, poderão ser atendidas, num segundo momento, pessoas de municípios vizinhos.

O Polo Regional da Escola de Construção Civil da Sumaré será instalado no Jardim Bom Retiro, na Área Cura. Para a execução do projeto, o FUSSESP fornece material, remuneração de professores, placas de comunicação visual, camisetas e bolsa-auxílio. Ao Município cabe o espaço, bem como a manutenção e conservação do local, e seleção de alunos. Além disso, a cada seis meses, o Fundo Social de Solidariedade de Sumaré deve enviar relatório de prestação de contas e atividades desenvolvidas.

O valor total do convênio é de R\$ 298.830,43, sendo R\$ 39.060,00 de contrapartida municipal.

## DAE de Sumaré celebra Dia Mundial da Água reforçando uso consciente dos recursos naturais do planeta

Em alusão ao Dia Mundial da Água, comemorado no último dia 22 de março, o DAE (Departamento de Água e Esgotos) de Sumaré, ressalta a grande importância em alertar a população sobre o uso consciente dos recursos naturais do planeta, como a água. Assim, aproveitando a comemoração da data, a autarquia renova o apelo à população para que use a água da forma mais racional possível, economizando ao máximo, sem desperdício; como lavagens de carros e calçadas, torneiras abertas sem necessidade e etc.

São muitas as dicas para o uso consciente da água. E, algumas delas são atitudes simples, como reduzir o tempo do banho diário em que uma só pessoa gasta 20 litros de água por minuto. Uso moderado de sabão

em pó, detergente e todo o material de limpeza também são essenciais, assim como manter as torneiras sem vazamento, e não limpar o chão com água.

Sugestões não faltam: não jogar lixo nos rios e lagos; economizar água nas atividades cotidianas (banho, escovação de dentes, lavagem de louças etc); reutilizar a água em diversas situações; respeitar as regiões de mananciais e divulgar idéias ecológicas para amigos, parentes e outras pessoas.

### ALERTA

Agora no outono, a seca já levou municípios da RMC (Região Metropolitana de Campinas) a iniciar campanhas para economia de água, alertando a população, devido já estar assistindo hoje à falta de água

para 1 bilhão de pessoas no mundo, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas), que adverte que em 30 anos a procura pela água vai crescer ainda 30%.

Por isso, precisa-se aprender a preservá-la, assim como recuperar e manter intactas as matas ciliares e os olhos d'água. A água é tão essencial para os seres vivos que sem ela uma pessoa fica desidratada e morre em dois dias. Com plantas e animais não é diferente.

### HISTÓRIA

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU (Organização das Nações Unidas) no dia 22 de março de 1992. O dia 22 de março, de cada ano, é destinado a discussão sobre os diversos temas relacionadas a este importante bem natural.

Mas porque a ONU se preocupou com a água se sabemos que dois terços do planeta Terra é formado por este precioso líquido? A razão é que pouca quantidade, cerca de 0,008 %, do total da água do nosso planeta é potável (própria para o consumo). E como sabemos, grande parte das fontes desta água (rios, lagos e represas) esta sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem. Esta situação é preocupante, pois poderá faltar, num futuro próximo, água para o consumo de grande parte da população mundial. Pensando nisso, foi instituído o Dia Mundial da Água, cujo objetivo principal é criar um momento de reflexão, análise, conscientização e elaboração de medidas práticas para resolver tal problema.